

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2021 – PMC/BA

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A V I S O

Recomendamos aos licitantes a leitura atenta às condições/exigências expressas neste edital e seus anexos, notadamente quanto ao credenciamento, objetivando uma perfeita participação no certame.

Qualquer informação será prestada pela Comissão Permanente de Licitação – COPEL da PMC/BA, no horário das 08h00min às 14h00min ou através do correio eletrônico: licitacoes@canarana.ba.gov.br.

Senhor Licitante,

Solicitamos de V. S^a. o preenchimento com LETRA LEGÍVEL do protocolo de recebimento de edital abaixo e remessa ao Pregoeiro através do e-mail licitacoes@canarana.ba.gov.br, aplicando-se a mesma exigência às empresas interessadas que o tenham acessado através do Portal do Município <http://www.canarana.ba.gov.br/>.

A Adoção desta medida possibilita a celeridade na comunicação de eventuais alterações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais que não exijam publicação no Diário Oficial.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N. 034/2021.

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

PESSOA DE CONTATO:

CELULAR:

Recebemos cópia do instrumento convocatório acima identificado.

Local, Data



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

I. REGÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 10.520/02, SUBSIDIARIAMENTE A LEI 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E SUA ALTERAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART.15 DA LEI 8.666/93, DECRETO FEDERAL 7.892/13 E DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2017.	
II. ÓRGÃO INTERESSADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
III. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 034/2021	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.25.06.21
V. TIPO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO	VI. FORMA DE ENTREGA AQUISIÇÃO PARCELADA
VII. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE	
VIII. OBJETO CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE EDITAL O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSTRUMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES DESCRITOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.	
IX. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES. DATA: 12 DE JULHO DE 2021. HORA: 09H00MIN LOCAL: SETOR DE LICITAÇÕES - AV. RIO BRANCO, S/N, CEP. 44.890-000-CENTRO CANARANA-BAHIA. OBS: QUALQUER INFORMAÇÃO ADICIONAL QUE SE FAÇA NECESSÁRIA SERÁ PRESTADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL DA PMC/BA, NO HORÁRIO DAS 08H00MIN ÀS 14H00MIN, NO ENDEREÇO SUPRA, OU ATRAVÉS DO CORREIO ELETRÔNICO: LICITACOES@CANARANA.BA.GOV.BR	
X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas com a presente licitação terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da lei orçamentária para o exercício de 2021.	
XI. PRAZO DE ENTREGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	XII. CAPITAL SOCIAL 10% DO VALOR DA PROPOSTA
XIII. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO SERÃO PRESTADOS PELO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 14H00MIN, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITO NA AV. RIO BRANCO, S/N, CEP. 44.890-000-CENTRO CANARANA-BAHIA, OU PELO E-MAIL : LICITACOES@CANARANA.BA.GOV.BR	

ROMEU XAVIER DE SOUSA
PREGOEIRO

XIV - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

14.1. Não poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas que se enquadrarem em qualquer as exclusões previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

14.2. Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes de proposta e habilitação após o prazo estabelecido neste Edital. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes.

14.3. A participação na presente licitação pressupõe a aptidão da empresa para a execução do objeto na forma e quantidades previstas no Anexo I do Edital e implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

14.4. Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, recuperação judicial, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, ou ainda impedidos por força do art. 9º da Lei 8.666/93, sociedades estrangeiras que não funcionam no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

14.4.1. A observância da vedação constante do item anterior e as demais declarações que prestar são de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

XV - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

15.1. Até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão.

15.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.2.1. Acolhida à petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

XVI – DO CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

16.1. A apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (Anexo III) é condição obrigatória para a participação dos licitantes neste Pregão (Artigo 4º, inciso VII da Lei nº 10.520, de 17/07/2002).

16.2. O Credenciamento será realizado no dia marcado para abertura da sessão e não se constitui como condição obrigatória à participação no certame.

16.3. O credenciamento deverá ser apresentado em uma das seguintes formas:

16.3.1. Carta de Credenciamento (Modelo Anexo IV);

16.3.2. Instrumento público de procuração;

16.3.3. Procuração particular com reconhecimento de firma em cartório;

16.3.4. CONTRATO social ou estatuto, quando se tratar de representante legal.

16.4. O licitante que credenciar representante legal por meio de procuração particular com reconhecimento de firma em cartório deverá apresentar o ato constitutivo, o estatuto ou o CONTRATO social em vigor, (devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais) ou uma cópia autenticada, para verificação dos poderes do outorgante. No caso de sociedade por ações, deverá ser apresentado, ainda, documento de eleição de seus administradores. Deverá apresentar Documento com foto do sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente. Cartão CNPJ, com KNAE específico ao objeto da licitação.

16.4.1. Os documentos deverão ser acompanhados de sua última alteração ou de documento consolidado.

16.4.2. O licitante que credenciar o representante legal da empresa deverá apresentar o ato constitutivo, o estatuto ou o CONTRATO social em vigor, (devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais). No caso de sociedade por ações, deverá ser apresentado, ainda, documento de eleição de seus administradores.

16.4.3. Os documentos deverão ser acompanhados de sua última alteração ou de documento consolidado.

16.5. Será admitido apenas 01 (um) representante legal para cada licitante credenciado.

16.6. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante legal deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

16.7. O não credenciamento de representante legal na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilitará o PROPONENTE, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença do representante legal da empresa.

16.8. O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do ANEXO IV.

16.9. Os documentos de credenciamento, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação de que trata este Capítulo, bem como documento comprobatório de que a empresa se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com base na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, deverão vir FORA DOS ENVELOPES de proposta e documentação, e serem apresentados ao Pregoeiro quanto solicitados.

16.10. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS.

16.10.1. Documento comprobatório de atendimento aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, para se enquadrar como:

16.10.1.1. Microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, definida pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, por meio de Declaração de enquadramento devidamente assinada pelo sócio administrador e contador responsável com firmas reconhecidas, conforme modelo contido no Anexo VII.

16.10.1.2. Sociedade cooperativa equiparada à microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, por meio de comprovação de que tenha auferido no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados.

XVII - DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO:

17.1. Aberta a sessão, os proponentes credenciados apresentarão, fora dos envelopes de Proposta e Habilitação, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e a comprovação da condição de ME/EPP e/ou equiparadas, quando for o caso.

17.2. A licitante deverá ainda entregar em envelopes separados, opacos, timbrados ou com o carimbo do CNPJ, lacrados e com os seguintes dizeres:

ENVELOPE A

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO S/N CEP. 44.890-000-CENTRO CANARANA-BA
NOME DA LICITANTE PROPONENTE: XXXXXXXX
CNPJ. DA PROPONENTE
ENVELOPE A - "PROPOSTA DE PREÇOS"
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 034/2021

ENVELOPE B

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES
ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, S/N CEP 44.890-000-CENTRO CANARANA-BAHIA.
NOME DA LICITANTE PROPONENTE: XXXXXXXX

CNPJ. DA PROPONENTE

ENVELOPE B - "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 034/2021

17.3. Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidas novas empresas proponentes, sendo então dado início ao recebimento dos envelopes na forma do item anterior.

17.4. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes não vencedoras ficarão à disposição do Pregoeiro, objetivando eventual aplicação do art. 4º, inciso XXIII da Lei 10.520/2002.

XVIII - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"

18.1 A licitante deverá entregar a proposta no envelope "A" sem emendas ou rasuras, apresentadas em papel timbrado da própria empresa, digitada ou impressa, contendo, obrigatoriamente os itens abaixo relacionados:

- a) Carimbo ou impresso identificador do CNPJ da firma proponente;
- b) Endereço completo, telefone, fax e correio eletrônico (e-mail/Internet) e pessoa para contato;
- c) Descrição do objeto com suas características básicas incluindo marca do fabricante e catálogo com a descrição e características dos produtos compatíveis ao termo de referência;
- d) Valor unitário e total de cada item do LOTE, bem como valor global da proposta, este último em algarismos e por extenso;
- e) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação da proposta;
- f) declaração de que os preços ofertados já incluem todos os tributos, fretes, seguros, encargos sociais e quaisquer outros custos que venham a incidir na execução do objeto desta licitação.

18.2. Indicação do representante legal (Nome, RG, CPF, Cargo na empresa) com poderes específicos para assinar o contrato.

18.3. Não serão aceitos cancelamentos, desistências, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas nas propostas. Os erros ou equívocos e omissões serão de inteira responsabilidade do proponente, não lhe cabendo qualquer recurso por sua desclassificação.

18.4. Ocorrendo divergência entre o preço por item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

18.5. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

18.6. A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

18.7. No prazo de 48 horas, após declarada vencedora, em decisão final e irrecorrível, a licitante deverá enviar para o setor de licitações, através do e-mail licitacoes@canarana.ba.gov.br, a proposta realinhada em arquivo editável (Word ou Excel), sob pena de desclassificação.

18.8. É obrigatória a apresentação do catalogo descritivo e ilustrativo do objeto licitado. As licitantes que não apresentarem o catálogo, estarão sob pena de desclassificação da proposta do referido LOTE.

XIX- PROCEDIMENTO DAS PROPOSTAS:

19.1. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste edital.

19.2. Será dada oportunidade de oferecimento de lances globais verbais aos representantes das empresas, cujas propostas estejam classificadas, no intervalo compreendido entre o menor preço unitário e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento), com fulcro no art. 11, inciso VIII do Decreto nº 3.555/2000;

19.3. Em não havendo pelo menos três ofertas, poderão as empresas autoras das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos;

19.4. Exclusivamente em face dos itens de concorrência ampla, não exclusivos, encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas.

19.4.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

19.4.2. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa convocada na forma da alínea anterior não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

19.4.3. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfizer as exigências deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

19.5. A condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço unitário, em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;

19.6. O pregoeiro poderá determinar o valor mínimo para redução dos lances e o tempo máximo para sua apresentação.

19.7. Na fase de lances verbais não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes com intervalos e valores a serem estabelecidos pelo Pregoeiro.

19.8. Não poderá haver desistência de lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas neste edital.

19.9. Encerrada a etapa de lances e ocorrendo empate por equivalência de preços, realizar-se-á sorteio em dia e horário previamente divulgado, caso não ocorra na sessão de abertura do certame.

19.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

19.11. Não se admitirá proposta que apresente preço total ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, conforme § 3º do artigo 44 da lei 8.666/93.

19.12. O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas à análise das propostas, devendo o licitante atender às solicitações no prazo por ele estabelecido, contado do recebimento da convocação.

XX - HABILITAÇÃO - ENVELOPE “B”

20.1 É condição básica para a fase de habilitação que o licitante apresente, em um envelope, cópias autenticadas em cartório, por servidor desta Prefeitura ou publicação em órgão de imprensa oficial perfeitamente legível, dos documentos a seguir relacionados, com prazo vigente na data de realização do certame.

20.2. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do representante da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Alvará de Localização e/ou funcionamento expedido pelo município sede da licitante.

20.3. Documentos Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (C.N.P.J.);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou Positiva com Efeitos de Negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; (em caso da certidão positiva com efeito negativa, deve-se apresentar o parcelamento da dívida comprovando o pagamento em dias com a fazenda respectiva);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com efeitos de Negativa) de tributos estaduais, relativo ao objeto da

licitação. (em caso da certidão positiva com efeito negativa, deve-se apresentar o parcelamento da dívida comprovando o pagamento em dias com a fazenda respectiva);

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade de Situação/CRS;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de tributos mobiliários expedida no local do domicílio ou da sede da licitante; relativo ao objeto da licitação. (em caso da certidão positiva com efeito negativa, deve-se apresentar o parcelamento da dívida comprovando o pagamento em dias com a fazenda respectiva);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT.

20.3.1. Os Licitantes, por ocasião da participação deste Pregão, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

20.3.1.1. Havendo alguma irregularidade nas certidões de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério do Pregoeiro.

20.3.1.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item 20.3.1.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

20.3.2. Será verificado o quadro societário e o endereço dos licitantes com vistas a verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentescos, fatos que analisados em conjunto com outras informações, poderá indicar ocorrência de fraudes contra o certame licitatório. Portanto, havendo indícios de fraude, deverá ser adotada a prerrogativa do parágrafo terceiro do artigo 43 da Lei 8.666/93. Caso constatada a participação de um mesmo sócio em mais de uma empresa licitante, estas serão inabilitadas, podendo, ainda, serem declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública.

20.4. A **Qualificação Econômica Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na junta comercial, que deverão trazer obrigatoriamente a assinatura do representante legal da empresa e do contador ou de outro profissional equivalente;

b) Em substituição ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis, as empresas com menos de um ano de atividade poderão apresentar apenas Demonstrativos Receita/Despesa ou faturamento mês a mês, do último exercício.

c) Certidão negativa Concordata e falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

d) Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de 10% (dez por cento) correspondente ao (s) valor(es) do (s) item(s) ofertado, comprovado através da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante, emitida até 30 (trinta) dias antes da realização da licitação.

20.5. Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, através da apresentação de declaração que comprove a inexistência de menor no quadro da empresa, conforme modelo do **Anexo V**.

20.6. Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante informando endereço eletrônico para envio de correspondências e notificações que se fizerem necessárias. (**Anexo IX**).

20.7. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Apresentação de no mínimo **02 (dois)** Atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação;
- b) Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde;
- c) Licença sanitária em vigor, emitida pela autoridade Municipal ou Estadual, conforme o caso;
- d) Certificado de responsabilidade técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, dentro da validade;
- e) Declaração de Idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo VI**.

XXI – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

21.1. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço por LOTE, e atender os requisitos de habilitação do Edital.

XXII - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço por item será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

22.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

22.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

22.4. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

22.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio da emissão prévia de nota de empenho de despesa ou contrato.

XXIII - DOS RECURSOS:

23.1. Qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, mediante registro em ata da síntese das suas razões, sendo-lhe desde já concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

23.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

23.3. Qualquer recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

23.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

23.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação à aquisição do objeto da licitação à licitante vencedora e, constatada a regularidade dos atos procedimentais homologará o procedimento licitatório.

22.6. A homologação do resultado desta licitação não obriga a Prefeitura Municipal de Canarana-Bahia, à aquisição, em todo ou em parte, do objeto licitado.

XXIV - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FORNECIMENTO:

24.1. Os produtos deverão ser fornecidos com os quantitativos solicitados pela Secretaria de Saúde desta municipalidade, no prazo e endereços fixados no Termo de Referência – ANEXO I.

24.2. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da lei 8.666/93 modificada pela lei 8.883/94, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido pelo Gestor/Fiscal do Contrato ou seu substituto legal:

a) Provisoriamente, imediatamente após a entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações;

b) Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a verificação da conformidade com as especificações e, conseqüente, aceitação pela Secretaria solicitante.

24.3. A entrega dos produtos/materiais em desacordo com o especificado no instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitada parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a substituí-los no prazo assinado pelo Fiscal, sob pena de ser aplicada penalidade.

24.4. Constatada a ocorrência prevista neste item, após a notificação por escrito à contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até a regularização da pendência.

24.5. A contratada pode ser considerada em atraso quanto ao prazo de entrega caso não substitua os itens rejeitados no prazo estipulado pelo Fiscal.

24.6. Uma vez entregue, iniciar-se-á a etapa de verificação da conformidade das características com as descritas no edital, sendo posteriormente firmado atestado por escrito dessa conformidade.

24.7. Os itens serão inteiramente recusados pela Prefeitura Municipal de Canarana, nas seguintes condições:

a) Caso tenham sido entregues com especificações diferentes das contidas no edital, seus anexos ou da proposta;

b) Caso apresentem falhas, defeitos ou impropriedade para o consumo.

XXV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

25.1. O pagamento será procedido pela Prefeitura Municipal de Canarana, de acordo com o que for fornecido, após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato;

25.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura/Recibo ou outra circunstância que desaprove sua liquidação, o pagamento será sustado, até que a adjudicatória tome as medidas saneadoras necessárias;

25.3. O pagamento fica condicionado ao atendimento de todas as condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista.

XXVI- MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REVISÃO E REAJUSTAMENTO

26.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis, ficando ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

Parágrafo Único - A revisão de preços, nos termos do art. 65, II, d - Lei Federal 8.666/93, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

XXVII- DAS PENALIDADES

27.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 03 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

27.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

27.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

XXVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

28.1. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio prestarão às empresas interessadas quaisquer esclarecimentos relativos a presente licitação no endereço onde ocorrerá a sua abertura.

28.2. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro com assessoramento da Equipe de Apoio com base na legislação vigente.

28.3. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.4. Se a empresa for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

28.5. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

XXIX - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

29.1 – A validade dos preços registrados será de até 12 (doze) meses, contados à partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado de acordo com a previsão legal.

XXX - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

30.1. O modelo de Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação encontra-se anexa ao processo, fazendo parte integrante do mesmo.

30.2. Na Ata de Registro de Preços estão definidos os critérios para atualização dos preços registrados e as penalidades em caso de inexecução total ou parcial da mesma ou da ordem de fornecimento (nota de empenho).

30.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal, diretor, sócio da empresa ou procurador devidamente acompanhado, respectivamente, do contrato social ou procuração, e cédula de identidade para ambas as hipóteses.

30.4 - O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços **será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação enviada pelo Município**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado por escrito, durante o seu transcurso e ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

30.5. Pela recusa em assinar a ATA, dentro do prazo estabelecido, será imputada a multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor proposto, ao licitante vencedor.

30.6. Da Participação e Adesão ao Registro de Preços

30.6.1. O Município de Canarana é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

30.6.2. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Município;

30.6.3. Cabe ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras resultantes da ata, assumidas com o Município de Canarana/Bahia e órgãos participantes.

30.6.4. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observados a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

30.6.5. A concessão de adesão se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

XXXI - DOS EMPENHOS

31.1. O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

31.2. A emissão do(s) empenho(s) será (ão) autorizada(s) pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

31.3. Na nota de empenho irá constar, **obrigatoriamente**, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o tipo e a quantidade do material solicitado, valor (es), local(ais) e prazo de entrega (quando não especificados no edital ou na Ata de Registro de Preços).

XXXII – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

32.1 – O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

32.2 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado (conforme pesquisa realizada), o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

32.3 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XXXIII – DOS ANEXOS

33.1. Fazem parte deste processo como anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

ANEXO IV – MODELO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 E VIII AO ART. 78 DA LEI Nº. 8.666/93 (DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR).

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

ANEXO VIII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

XXXIV - DO FORO:

34.1. Quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da execução desta licitação serão dirimidas no Foro da Comarca de Canarana, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Canarana-Bahia, 29 de junho de 2021.

ROMEUXAVIER DE SOUSA
Pregoeiro

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



PARECER JURÍDICO

O presente Edital atende aos requisitos legais, mormente os previstos nas leis Federais nº 10.520/2002, 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123/2006, não incidindo sobre os mesmos vícios de legalidade ou proibidade, obedecidos os princípios licitatórios. Assim, com fundamento no par. único do artigo 38 da Lei de Licitações, **APROVAMOS**, o edital e a respectiva minuta de contrato.
Canarana-Bahia, 29 de junho de 2021.

PROCURADOR JURÍDICO
OAB/BA nº. 21.154

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP 034/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Edital registro de preço pra futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais e instrumentos hospitalares para atender demandas das Unidades de Saúde desta municipalidade, conforme Especificações, Quantitativos e Condições descritos no anexo I – Termo de referência.

DA JUSTIFICATIVA:

2.1. É dever da municipalidade manter os serviços públicos funcionando de forma resguardar os direitos e interesses da população. O fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares e odontológicos é indispensável para que os serviços de saúde funcionem de forma adequada.

2.2. Com o objetivo de atender às demandas desta Administração Municipal, considerando as normas veiculadas pelas Leis Federais nº 8.666/93, 9784/99 e permitir um melhor gerenciamento das aquisições, sem prejuízo da economia de escala e da eficiência dos recursos aplicados, justifica-se o Registro de Preços quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas; quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade; ou quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

2.3. Com base na doutrina de Maçã Justen Filho, a eventual referência de marca apresentada nos itens deste Termo se justifica na especificação do objeto que atenda às necessidades desta Administração Municipal, pois “não há infringência quando se elege um produto (serviço, etc...) em virtude das qualidades específicas, utilizando-se sua marca apenas com instrumento de identificação. No caso, não há preferência pela marca, mas pelo objeto. A marca é, tão somente, o meio pelo qual se individualiza o objeto que se escolheu” (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Maçã Justen Filho, 7ª ed., Editora Dialética, 2001).

DA ESPECIFICAÇÃO:

3.1. As especificações estão contidas no Anexo II.

DO FORNECIMENTO

- 4.1 Compreende o fornecimento dos materiais licitados, com a entrega diretamente nos locais indicados pelo setor licitante, conforme a necessidade da administração.
- 4.2 Tendo em vista que a administração não possui locais adequados para estoques, a aquisição será, necessariamente, parcelada e em quantidades imprescindíveis para a manutenção contínua do serviço público.
- 4.3 Assim, a administração poderá solicitar quaisquer quantidades dentro do previsto neste termo de referência e ata de registro de preço, conforme as suas necessidades. As quantidades previstas são meras estimativas e não indicam o efetivo fornecimento.
- 4.4 Todos os materiais e as medicações deverão ter registro na ANVISA e sua numeração impressa na embalagem original.
- 4.5 Todos os materiais e as medicações deverão ter o prazo de validade impresso na embalagem original.
- 4.6 Os materiais de penso deverão ter prazo de validade de no mínimo 01(um) ano, contado da data de entrega.

PAGAMENTO:

- 5.1 O Município de CANARANA/BA providenciará o **pagamento** à contratada até 30(trinta) dias ao fornecimento, após a apresentação da competente Nota Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 6.1 As despesas deste processo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, que deverão ser identificadas e juntadas ao Contrato/nota de empenho/ordem de fornecimento todas as vezes que a Secretaria Municipal fizer solicitação dos produtos, conforme dispõe o art. 7º, §2º do Decreto Federal 7.892/2013.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 7.1. Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.
- 7.2. Indicar um preposto com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com os fornecimentos.
- 7.3. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de frete, resultantes da execução do objeto deste termo serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.
- 7.4. A Contratada fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões, até 25% do valor inicial atualizado do contrato.
- 7.5. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- 7.6. Manter contato com o órgão/entidade sobre quaisquer assuntos relativos à prestação dos serviços objeto deste edital, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1. Prestar informações necessárias, com clareza, à promitente fornecedora, para a entrega do material licitado;
- 8.2. Credenciar perante a promitente fornecedora servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a qualidade e condições do material a ser entregue;
- 8.3. Notificar a promitente fornecedora para ajustar, imediatamente, o material, que, por ventura venha a ser considerado por técnicos da Prefeitura Municipal de Canarana/Bahia, com defeitos, avarias, ou em desconformidade com as especificações técnicas e legais
- 8.4. Emitir a “Ordem de Compra” por meio da Diretoria de Compras.
- 8.5. Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e as sanções de acordo com legislação vigente;
- 9.6. Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes ao objeto licitado;
- 8.7. Efetuar o pagamento de acordo com as condições contratuais.

PRAZO DE ENTREGA:

- 9.1. Os objetos licitados deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 03 (três) dias, após a Autorização de Fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 9.2. Poderá a Secretaria Municipal de Saúde, a seu critério, exigir a troca sem ônus para a mesma, caso o objeto seja entregue em desacordo com as normas e especificações..

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

- 10.1. O quantitativo indicado na Planilha de Especificação é meramente estimativo, não acarretando qualquer obrigação quanto à sua contratação, que será realizada de acordo com as necessidades.

Canarana-Bahia, 29 de junho de 2021.

Djanilson Lopes Dourado
Secretário Municipal de saúde

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2021

ESPECIFICAÇÃO

LOTE 01 - COMPRIMIDOS, CÁPSULAS E SACHÊS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	ACETILCISTEINA 100MG - SACHÊ	SCH	5000
2	ACETILCISTEINA 200MG - SACHÊ	SCH	5000
3	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO	COM	3600
4	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100 MG - COMPRIMIDO	COM	16000
5	ÁCIDO FÓLICO, 5MG - COMPRIMIDO	COM	10000
6	ALBENDAZOL MASTIGÁVEL 400 MG - COMPRIMIDO	COM	2000
7	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO, TIPO OSTEOFAR	COM	3000
8	AMIODARONA 200 MG - COMPRIMIDO	COM	8300
9	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG 125 MG - COMPRIMIDO	COM	16680
10	AMOXICILINA, 500 MG - CAPSULA OU COMPRIMIDO.	COM	16680
11	AMPICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COM	5000
12	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COM	31800
13	AZATIOPRINA 50 MG - COMPRIMIDO	COM	2000
14	AZITROMICINA, 500 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO OU CAPSULA .	COM	16080
15	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COM	51800
16	CAPTOPRIL, 25 MG - COMPRIMIDO .	COM	83600
17	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI - COMPRIMIDO	COM	18000
18	CARVEDILOL 25 MG - COMPRIMIDO	COM	11800
19	CARVEDILOL 6,25 - COMPRIMIDO	COM	26800
20	CEFALEXINA SÓDICA, 500 MG CÁPSULA	CAP	7860
21	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG - COMPRIMIDO	COM	7860
22	CLINDAMICINA , CLORIDRATO DE, 300MG CAPSULA.	COM	3220
23	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG DE CLOPIDOGREL BASE COMPRIMIDO REVESTIDO.	COM	4800
24	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO	COM	16800
25	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG - COMPRIMIDO	COM	1000
26	DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO	COM	8400
27	DINIDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL - COMPRIMIDO	COM	11080
28	DIPIRONA SÓDICA 500MG - COMPRIMIDO	COM	22770
29	DOXAZOSINA MESILATO 2 MG - COMPRIMIDO	COM	2682
30	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 20 MG - CPMPRIMIDO	COM	18975
31	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 5 MG - CPMPRIMIDO	COM	18975

32	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG - CPMPRIMIDO	COM	8040
33	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG - CPMPRIMIDO	COM	8040
34	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,3 MG - CPMPRIMIDO	COM	10000
35	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15 MG - CPMPRIMIDO	COM	10000
36	FLUCONAZOL 150 MG - CÁPSULA	CAP	6000
37	FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO) 15 MG - COMPRIMIDO	COM	2000
38	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 mg + 400 MG - COMPRIMIDO	COM	1000
39	FUROSEMIDA COMP 40 MG - COMPRIMIDO	COM	1800
40	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5MG - COMPRIMIDO	COM	3600
41	GLICLAZIDA 30MG LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO	COM	1800
42	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COM	3600
43	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG - COMPRIMIDO	COM	600
44	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COM	1800
45	ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG - COMPRIMIDO	COM	1800
46	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULAS	COM	1000
47	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COM	3000
48	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG +50MG - COMPRIMIDO	COM	2000
49	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG +25MG - COMPRIMIDO	COM	2000
50	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25MG - COMPRIMIDO	COM	1000
51	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200/50MG - COMPRIMIDO	COM	1000
52	LEVONORGESTREL 0,75 MG	COM	1000
53	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0,03MG - COMPRIMIDO	COM	10000
54	LEVOTIROXINA, 100MCG - COMPRIMIDO	COM	360
55	LEVOTIROXINA, 25MCG - COMPRIMIDO	COM	360
56	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO	COM	360
57	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO	COM	10800
58	MEBENDAZOL 100 MG - COMPRIMIDO	COM	720
59	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG - COMPRIMIDO	COM	720
60	METFORMINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 850 MG	COM	3600
61	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COM	1080
62	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COM	5000
63	METOCLOPRAMIDA, 10 MG - COMPRIMIDO	COM	365
64	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO	COM	1080
65	METOPROLOL, SUCCINATO DE, 50MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO	COM	1500
66	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COM	4320
67	NIFEDIPINA, COMPRIMIDO 10 MG	CAP	1800
68	NITROFURANTOÍNA 100 MG - COMPRIMIDO	COM	1080
69	OMEPRAZOL 20MG - CÁPSULA	CAP	3600
70	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG - COMPRIMIDO	COM	720
71	OXIBUTININA 5 MG - COMPRIMIDO	COM	1000

72	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	COM	720
73	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COM	720
74	PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDO	COM	720
75	PROMETAZINA COMP 25MG - COMPRIMIDO	COM	60000
76	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG - COMPRIMIDO	COM	50000
77	RANITIDINA, CLORIDRATO DE, 150 MG - COMPRIMIDO	COM	10000
78	RIFAMPICINA 300MG - COMPRIMIDO.	COM	2000
79	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE COM 27,9G	SCH	2000
80	SECNIDAZOL 1000MG - COMPRIMIDO	COM	2000
81	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COM	151800
82	SINVASTATINA 40 MG - COMPRIMIDO	COM	10000
83	SULFADIAZINA 500MG - COMPRIMIDO	COM	5000
84	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG - COMPRIMIDO	COM	16080
85	SULFATO FERROSO 40MG/ FE++ - COMPRIMIDO	COM	61800
86	TECLOZANA 500MG - COMPRIMIDO	COM	2000
87	TIAMINA 300MG CLORIDRATO - COMPRIMIDO	COM	3000
88	VARFARINA 5MG - COMPRIMIDO	COM	2720
89	VERAPAMIL CLORIDRATO 120MG - COMPRIMIDO	COM	2000

LOTE 02 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS PORTARIA 344/98

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	ALPRAZOLAM 1MG - COMPRIMIDO	COM	10100
2	AMITRIPTILINA 25 MG - CÁPSULA	CAP	100100
3	APRAZOLAM 0,5 MG - COMPRIMIDO	COM	10000
5	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO	COM	12000
6	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG/ML, FRASCO COM 100 ML	FR	700
7	CARBAMAZEPINA, 200 MG - COMPRIMIDO	COM	70000
8	CARBONATO DE LÍTIO 300MG - COMPRIMIDO	COM	30000
9	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG- COMPRIMIDO	COM	10000
10	CLONAZEPAM, SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML, FRASCO COM 20ML	FR	2050
11	CLONAZEPAN 2MG- COMPRIMIDO	COM	30100
13	CLOPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG - COMPRIMIDO	COM	25000
14	CLOPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	COM	12000
15	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG - COMPRIMIDO	COM	4050
17	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO	COM	20100
19	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	COM	30000
22	FENITOINA, SÓDICA, 100MG - COMPRIMIDO	COM	15000
24	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO	COM	70000
26	FENOBARBITAL, SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FR. 20ML	FR	300
27	FLUOXETINA 20MG - COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COM	10000

28	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML	FR	350
29	HALOPERIDOL 1MG - COMPRIMIDO	COM	1000
30	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO	COM	30000
33	LACOSAMIDA 200 MG - COMPRIMIDO	COM	300
34	LACOSAMIDA 50 MG - COMPRIMIDO	COM	300
35	LEVOMEPRIMAZINA 100MG - COMPRIMIDO	COM	1000
37	MORFINA 30 MG - COMPRIMIDO	COMP	300
40	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, CÁPSULA 25 MG	CAP	25000
41	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, CÁPSULA 50 MG	CAP	25000
42	OXCARBAZEPINA DE 300 MG - COMPRIMIDO	COMP	8000
43	OXCARBAZEPINA 60MG/ML SUS OR FR 100ML	FR	300
45	RISPERIDONA 1MG - COMPRIMIDO	COM	30000
46	RISPERIDONA 1MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FR	200
47	RISPERIDONA 3MG - COMPRIMIDO	COM	30000
48	TIORIDAZINA CLORIDRATO, DRAGEA 50MG (R).	COM	10000
49	TRAMADOL 50 MG - COMPRIMIDO	COM	5000
51	VALPROATO DE SÓDIO 57,624MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO/ML) XAROPE, FRASCO COM 50 ML	FR	700
52	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO COMP 288MG(EQUIVALENTE A 250MG DE ÁC VALPRÓICO)	COMP	20000
53	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO COMP 576MG(EQUIVALENTE A 500MG DE ÁC VALPRÓICO)	COM	40000

PREFEITURA MUNICIPAL DE
LOTE 03 - SOLUÇÕES, CREMES, POMADAS E GÉIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	ACICLOVIR, EM CREME USO TÓPICO	BIS	200
2	ÁCIDO FÓLICO,0,2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	250
3	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO, FRASCO COM 10ML	FR	1050
4	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50 MG 12,5 MGML, FRASCO COM 75ML	FR	765
5	AMOXICILINA 250 MG/5 ML SUSP. ORAL 60 ML	FR	2000
6	AMPICILINA SUSPENSAO ORAL, 250 MG FRASCO 60 ML.	FR	300
7	AZITROMICINA, DEIDRATADA 600MG/5ML SUSP. 15ML APÓS RECONSTITUIDO.	FR	1050
8	BECLOMETASONA , DIPROPIONATO DE, 250MCG/INALACAO-DOSE "AEROSSOL" DOSIMETRADO COM BOCAL PARA 200 EROGACOES (INALACAO-DOSE) + ESPACADOR JET.	FR	100
9	BECLOMETASONA , DIPROPIONATO DE, 50MCG/DOSE, SPRAY NASAL, COM RECIPIENTE DOSADOR + EROGADOR NASAL, EMBALAGEM CONTENDO 200 DOSES.	FR	100
10	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 25GRS/60ML	FR	100
11	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG	FR	140
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 6,7MG +333,4MG/ML. GOTAS.	FR	365
13	CARVAO ATIVADO, PO (R) EMBALAGEM COM 250G	POT	65
14	CEFADROXILA, 50 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FR	200

15	CEFALEXINA, SUSPENSÃO ORAL 250 MG/5 ML FR.COM 60ML.	FR	350
16	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML 100ML	FR	200
17	COLAGENASE + CLORANFENICOL, POMADA TOPICA (0,6UI + 0,01G)G TUBO COM 30G	BIS	1080
18	DEXAMETASONA ACETATO DE, CREME 0,1% BISNAGA C/ 10G.	BIS	1200
19	DEXAMETASONA COLIRIO 0,1%	FR	200
20	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FR	350
21	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE DE 0,4 MG/ML,FRASCO COM 120ML	FR	2365
22	DIGOXINA, SOLUCAO ORAL 0,05 MG/ML,	FR	100
23	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML, FRASCO COM 20ML	FR	3365
24	DOMPERIDONA, SOLUCAO ORAL 1 MG/ML FRASCO COM 100ML COM DOSADOR	FR	200
25	FENOTEROL, BROMETO 5MG/ML GOTAS 20 ML	FR	365
26	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 16G+FOSFATO DE SODIO DIBÁSICO 6G 100ML (ENEMA)	FR	365
27	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) SOLUÇÃO ORAL	FR	1200
28	HIDROCOTISONA, ACETATO 1% CREME	Bisn	200
29	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL.	FR	300
30	IBUPROFENO SUSP ORAL 50MG/ML	FR	2365
31	IPRATROPIO, BROMETO 0,025%, SOLUCAO ORAL 0,25MG/ML FR. COM 20ML	FR	365
32	LACTULONA XAROPE 667 MG/ML - 120ML	FR	365
33	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, GELEIA 20MG/G BISNAGA, COM 30GR	BIS	365
34	LORATADINA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML, FRASCO COM 100ML	FR	650
35	METRONIDAZOL 100 MG/ CREME VAGINAL/+APLICADOR,NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIS	900
36	METRONIDAZOL BENZOIL, SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML	FR	300
37	MICONAZOL,NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, TUBO COM 80G	BIS	900
38	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 5MG +250 UI/G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE,DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIS	365
39	NISTATINA, CREME VAGINAL 25000 UI/G, TUBO COM 60 G + APLICADOR,NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE,DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIS	500
40	NISTATINA, SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/M, FRASCO COM 50ML	FR	300
41	OLEO, MINERAL, PURO, LIQUIDO ORAL, FRASCO 100 ML	FR	365
42	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML,FRASCO COM 15ML	FR	2365
43	PERMETRINA LOÇÃO 1%	FR	100
44	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE, SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML	FR	400
45	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB\, FATOR 50, LOÇÃO CREMOSA 200ML	FR	300

46	SALBUTAMOL 2MG/5ML, XAROPE	FR	200
47	SALBUTAMOL, SULFATO DE, AEROSSOL 100MCG/DOSE, 19,8G C/ 200DOSE	FR	300
48	SULFADIAZINA, DE PRATA, PASTA 1%, POTE CONTENDO 400G.	POT	893
49	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML, FRASCO COM 50 ML	FR	800
50	SULFATO FERROSO, SOLUCAO ORAL 25MG/ML FE(II) FR.30ML	FR	1300
51	TIMOLOL 0,5% SOL. OFTÁLMICA C/5ML, TIPO TIMOPTOL COLÍRIO	FR	50

LOTE 04 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	AMP	1500
2	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML INJETÁVEL	AMP	8400
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA EM EMBALAGEM PLASTICA COM 10 ML	AMP	10800
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500 ML	AMP	1320
5	AMINOFILINA 24NG/ML 10ML	AMP	720
6	AMIODARONA 150MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	720
7	AMPICILINA SÓCICA 500MG IM/IV PÓ LIOFILIZADO SEM DILUENTE	AMP	4080
8	BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSÃO INJECAO 600.000 UI	FR	1800
9	BENZILPENICILINA BENZATINA, PO PARA SUSPENSÃO INJECAO 1.200.000UI	FR	10400
10	BENZILPENICILINA CRISTALINA, PO PARA SUSPENSÃO INJECAO 5.000.000UI	AMP	200
11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML	AMP	13200
12	CEFALOTINA SODICA TAMPONADA, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G.	AMP	8640
13	CEFTRIAXONA SODICA, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1G IV + DILUENTE 10 ML (R).	FR	11520
14	CETOPROFENO SOL. INJETAVEL IV 100MG	FR	10800
15	CETOPROFENO, SOLUCAO INJETAVEL 100 MG I.M. AMPOLA 2 ML.	AMP	5280
16	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	AMP	2880
17	CLINDAMICINA 600MG SOL. INJETAVEL 150MG/ML AMPOLA OU F.A. 4 ML.	FR	8640
18	CLORAFENICOL 1000 MG IV PÓ LIÓFILO SEM DILUENTE	AMP	720
19	CLORETO DE POTASSIO, SOLUCAO INJETAVEL A 19,1% AMPOLA 10ML.	AMP	365
20	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % AMPOLA 10 ML	AMP	7560
21	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML IV	AMP	21360
22	DESLANOSIDEO 0,2MG/1ML 2ML	AMP	1200

23	DEXAMETASONA FOSFATO DI-SODICO, SOLUCAO INJETAVEL 4MG/ML	AMP	34000
24	DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/1ML,AMPOLA 1ML	AMP	17000
25	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3ML, INJETÁVEL	AMP	34000
26	DIMENIDRATO, + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, 50+50MG/ML, INJETAVEL AMPOLA 1ML.	AMP	1200
27	DIPIRONA SODICA, SOLUCAO INJETAVEL 500 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	36000
28	ENOXAPARINA 60MG SUBCULTÂNEA	AMP	1440
29	ENOXAPARINA 40MG SUBCULTÂNEA	AMP	1440
30	ENOXAPARINA 20MG SUBCULTÂNEA	AMP	400
31	FERRIPOLIMALTOSE 50MG/ML IM	AMP	400
32	FITOMENADIONA (VITAMINA K1), SOLUCAO INJETAVEL, INTRAMUSCULAR, 10MG/ML AMPOLA 1ML.	AMP	2000
33	FLUCONAZOL 200MG/100ML	AMP	730
34	FUROSEMIDA, SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	13440
35	GENTAMICINA SULFATO, SOLUCAO INJETAVEL 20MG AMPOLA 1ML	AMP	1000
36	GENTAMICINA, SULFATO, SOLUCAO INJETAVEL 40MG AMPOLA 2ML	AMP	7000
37	GLICOSE, SOLUCAO INJETAVEL 25%, 10ML	AMP	7860
38	GLICOSE, SOLUCAO INJETAVEL 50% 10ML	AMP	7860
39	HEPARINA SÓDICA 5.000.UI/ 0,25ML SUBCUTÂNEA	AMP	4880
40	HEPARINA SÓDICA 5.000.UI/ML 5ML	AMP	730
41	HIDRALAZINA, CLORIDRATO, SOLUCAO INJETAVEL 20MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	5000
42	HIDROCORTISONA, HEMISSUCCINATO DE, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100MG FA+DILUENTE	FR	5000
43	HIDROCORTISONA, HEMISSUCCINATO DE, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG FA+DILUENTE	FR	10000
44	INSULINA HUMANA NPH, SOLUCAO INJETAVEL 100 UI/ML, FR. COM 10ML	UND	400
45	INSULINA HUMANA REGULAR, SOLUCAO INJETAVEL 100 UI/ML, FR. COM 10ML	UND	200
46	IMUNOGLOBULINA, ANTI-RHO (D), SOLUCAO INJETAVEL 250MCG	FR	365
47	INSULINA HUMANA NPH, SOLUCAO INJETAVEL 100 UI/ML (R).	FR	965
48	INSULINA HUMANA REGULAR, SOLUCAO INJETAVEL 100 UI/ML (R) FR. COM 10ML	FR	840
49	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, SOLUCAO INJETAVEL SEM VASO 20MG/ML AMPOLA 20ML	FR	2160
50	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, SOLUCAO INJETAVEL SEM VASO 20MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	1400
51	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	3760
52	MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO	AMP	1000
53	METOCLOPRAMIDA, SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	10800
54	METRONIDAZOL SOLUÇÃO 0,5% 100 ML SISTEMA FECHADO	AMP	5000

55	PIRACETAM INJETÁVEL 200MG/ML	AMP	1080
56	OCITOCINA, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5UI/1ML	AMP	5000
57	OXACILINA SODICA, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG + DILUENTE	FR	3000
58	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML EV 5 ML	AMP	768
59	VITAMINA C, SOLUCAO INJETAVEL , 500MG AMPOLA 5 ML.	AMP	21360

LOTE 05 - SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDES VOLUMES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO À 0,9% 100 ML EM SISTEMA FECHADO	AMP	15720
2	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO À 0,9% 250ML SISTEMA FECHADO	AMP	15720
3	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO À 0,9% 500 ML EM SISTEMA FECHADO	AMP	31444
4	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO, POTASSIO E CALCIO+LACTATO DE SODIO (RINGER COM LACTATO), SOLUCAO INJETAVEL 500ML SISTEMA FECHADO FRASCO/BOLSA.	AMP	15720
5	SOLUÇÃO DE GLICOSE À 5% 500 ML SISTEMA FECHADO	AMP	10000
6	SOLUÇÃO GLICO-FISIOLOGICA 1:1 (GLICOSE 5G + CLORETO SÓDIO) SISEMA FECHADO	AMP	10000
7	GLICERINA, CLISTER SOLUCAO 120MG/ML FRASCO 500ML	AMP	500

PREFEITURA MUNICIPAL DE

LOTE 06 - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS CONTROLADOS PORTARIA 344/98

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	ATROPINA, SULFATO DE, SOLUCAO INJETAVEL 0,25MG/ML	AMP	3600
2	CLONIDINA 150MG/1ML EM ESTOJO ESTÉRIL	AMP	3600
3	CLORPROMAZINA, SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML, EM AMPOLA C/ 5ML.	AMP	7200
4	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/2ML, AMPOLA DE 2ML	AMP	15000
5	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	10000
6	ETILEFRINA , CLORIDRATO 10 MG/ML	AMP	7200
7	FENITOINA, SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML. AMPOLA COM 5ML	AMP	20000
8	FENOBARBITAL SODICO, SOLUCAO INJETAVEL 200MG IV AMPOLA 2ML	AMP	7200
9	HALOPERIDOL, DECANOATO SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA 1ML (R)	AMP	7200
10	HALOPERIDOL, SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML, AMPOLA 1ML	AMP	3900
11	MIDAZOLAN 1MG/ML 5ML	AMP	20000
12	MORFINA, SULFATO SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA DE 1ML	AMP	5000
13	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML AMPOLA DE 4ML	AMP	5000

14	PROMETAZINA, SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	10000
----	--	-----	-------

LOTE 07 – CÂNULAS, CATÉTERS E SONDAS DE ASPIRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	CANULA, de guedel, n 0, descartável, estéril, confeccionada em material atóxico, flexibilidade e curvatura adequada, orifício central que garanta ventilação, com borda de segurança, resistente a desinfecção,	UND	20
02	CANULA, de guedel, n. 00, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devese estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	20
03	CANULA, de guedel, n. 1.0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devese estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	20
04	CANULA, de guedel, n. 2.0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devese estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	20
05	CANULA, de guedel, n. 3.0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao.	UND	20

	Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		
06	CANULA, de guedel, n. 4.0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	20
07	CANULA, de guedel, n. 5.0, descartavel, esteril, confeccionada em material atoxico, flexibilidade e curvatura adequada, orificio central que garanta ventilacao, com borda de seguranca, resistente a desinfeccao, com numeracao na borda para identificacao do tamanho e que seja branco transparente para visualizacao de secrecao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100
08	CANULA, endo-traqueal, COM cuff n. 2,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,	UND	30
09	CANULA, endo-traqueal, COM cuff n. 3,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli,	UND	30
10	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 6,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	365

11	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 6,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	365
12	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 7,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	365
13	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 7,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	365
14	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 8,0, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	365
15	CANULA, endo-traqueal, COM cuff n. 8,5, descartavel,	UND	170

	esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atóxica, com balão de alto volume e baixa pressão, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumática retraída, linha radiopaca contínua, curva de magli,		
16	Cateter intravenoso periférico 22Gx 0.75 (0.75mmX1.9cm) radiopaco, tipo saf-t íntima, apirogênico, estéril com os dados do fabricante – infantil	UND	18000
17	Cateter intravenoso periférico 24Gx 0.75 (0.75mmX1.9cm) radiopaco, tipo saf-t íntima, apirogênico, estéril com os dados do fabricante – infantil	UND	18000
18	CATETER, jelco, radiopaco, apirogênico, estéril, descartável, flexível, n. 14 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	CX	50
19	CATETER, jelco, radiopaco, apirogênico, estéril, descartável, flexível, n. 16 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	CX	75
20	CATETER, jelco, radiopaco, apirogênico, estéril, descartável, flexível, n. 18 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	CX	150
21	CATETER, jelco, radiopaco, apirogênico, estéril, descartável, flexível, n. 20 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	CX	310
22	CATETER, jelco, radiopaco, apirogênico, estéril, descartável, flexível, n. 22 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	CX	360
23	CATETER, jelco, radiopaco, apirogênico, estéril, descartável, flexível, n. 24 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá	CX	130

	estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 50 unidades.		
24	CATETER, nasal, para oxigenio, n. 12, siliconizado em pvc, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1000
25	CATETER, nasal, para oxigenio, n. 14, siliconizado em pvc, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	500
26	CATETER, nasal, para oxigenio, n. 16, siliconizado em pvc, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	500
27	CATETER, nasal, para oxigenio, n. 16, siliconizado em pvc, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1000
28	CATETER, nasal, para oxigenio, n. 18, siliconizado em pvc, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	500
29	CATETER, nasal, para oxigenio, n. 4, siliconizado em pvc, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	500
30	CATETER, nasal, para oxigenio, n. 6, siliconizado em pvc, esteril, atoxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera	UND	500

	estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
31	CATETER, nasal, para oxigênio, n. 8, siliconizado em pvc, esteril, atóxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	500
32	CATETER, nasal, para oxigênio, n. 8, siliconizado em pvc, esteril, atóxico, com conector universal. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	500
33	CATETER, nasal, tipo olhos, uso adulto, tubo em PVC, siliconizado, atóxico. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	12000
34	CATETER, nasal, tipo olhos, uso infantil, tubo em PVC, siliconizado, atóxico. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	8000
35	SONDA, de aspiração traqueal, n. 04, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	500
36	SONDA, de aspiração traqueal, n. 06, descartável, esteril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	500

37	SONDA, de aspiração traqueal, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	2000
38	SONDA, de aspiração traqueal, n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	3000
39	SONDA, de aspiração traqueal, n. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	3000
40	SONDA, de aspiração traqueal, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100

LOTE 08 – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	AVENTAL cirúrgico descartável, manga longa, punho com elástico ou látex, confeccionado em tecido não tecido (tnt), aberto nas costas, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, gramatura 20 g/m ² , tamanho m , cadastro e registro na anvisa. cor: branco, não estéril, não libera fiapos, é hipoalergênico, atóxico, possui baixa condutividade térmica, baixa flambalidade, não impermeável.	UND	2000

02	AVENTAL cirúrgico descartável, manga longa, punho com elástico ou látex, confeccionado em tecido não tecido (tnt), aberto nas costas, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, gramatura 20 g/m ² , tamanho p , cadastro e registro na anvisa. cor: branco, não estéril, não libera fiapos, é hipoalergênico, atóxico, possui baixa condutividade térmica, baixa flambalidade, não impermeável	UND	5000
03	AVENTAL cirúrgico impermeável, tamanho g , cor azul, confeccionado em sms, gramatura 40 g/m ² repelente a fluidos e barreira contra agentes contaminantes. com proteção extra na região dos braços, tórax e abdômen, para não causar sudorese intensa. mangas longas, punhos ajustáveis, com tiras para fechamento interno, para fechamento total e ajuste no pescoço. atóxico, hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade . descartável. esterilizado a óxido de etileno. dupla embalagem em papel grau cirúrgico e dobrado de forma a facilitar a paramentação sem quebra de técnica asséptica (dobradura asséptica). deverá vir com toalha absorvente. deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado junto ao inmetro comprovando o atendimento a nbr 16064. , os pacotes devem ser identificados externamente, com procedência, número de	UND	10000
04	AVENTAL cirúrgico impermeável, tamanho m , cor azul, confeccionado em sms, gramatura 40 g/m ² repelente a fluidos e barreira contra agentes contaminantes. com proteção extra na região dos braços, tórax e abdômen, para não causar sudorese intensa. mangas longas, punhos ajustáveis, com tiras para fechamento interno, para fechamento total e ajuste no pescoço. atóxico, hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade . descartável. esterilizado a óxido de etileno. dupla embalagem em papel grau cirúrgico e dobrado de forma a facilitar a paramentação sem quebra de técnica asséptica (dobradura asséptica). deverá vir com toalha absorvente. deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado junto ao inmetro comprovando o atendimento a nbr 16064. , os pacotes devem ser identificados externamente, com procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	UND	10000
05	AVENTAL cirúrgico impermeável, tamanho p , cor azul, confeccionado em sms, gramatura 40 g/m ² repelente a fluidos e barreira contra agentes contaminantes. com proteção extra na região dos braços, tórax e abdômen, para não causar sudorese intensa. mangas longas, punhos ajustáveis, com tiras para fechamento interno, para fechamento total e ajuste no pescoço. atóxico,	UND	10000

	hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade . descartável. esterilizado a óxido de etileno. dupla embalagem em papel grau cirúrgico e dobrado de forma a facilitar a paramentação sem quebra de técnica asséptica (dobradura asséptica). deverá vir com toalha absorvente. deverá apresentar laudo emitido por laboratório credenciado junto ao inmetro comprovando o atendimento a nbr 16064. , os pacotes devem ser identificados externamente, com procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.		
06	AVENTAL descartável, confeccionado em material plástico com manga longa, transparente com 4 tiras, não estéril, tamanho único, devendo atender a nbr 15317-2	UND	1000
07	AVENTAL descartável, manga longa, punho com elástico ou látex, confeccionado em tecido não tecido (tnt), aberto nas costas, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, gramatura 30 g/m ² , cadastro e registro na anvisa. cor: branco, não estéril, não libera fiapos, é hipoalergênico, atóxico, possui baixa condutividade térmica, baixa flambalidade, não impermeável. medida padrão: entre 1,10 a 130 comprimento x 1,30 a 1,60 largura.	UND	2000
08	AVENTAL hospitalar descartável, manga longa, punho com elástico ou látex, confeccionado em tecido não tecido (tnt), aberto nas costas, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, gramatura 40 g/m ² , tamanho único, cadastro e registro na Anvisa. cor: branco, não estéril, não libera fiapos, é hipoalergênico, atóxico, possui baixa condutividade térmica, baixa flambalidade, não impermeável.	UND	4000
09	AVENTAL hospitalar descartável, manga longa, punho com elástico ou látex, confeccionado em tecido não tecido (tnt), aberto nas costas, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, gramatura 40 g/m ² , tamanho único, cadastro e registro na Anvisa. cor: branco, não estéril, não libera fiapos, é hipoalergênico, atóxico, possui baixa condutividade térmica, baixa flambalidade, não impermeável.	UND	5000
10	AVENTAL impermeável em pvc, utilizado para lavagem de materiais, com forro interno, em tecido de poliéster, na cor amarelo.	UND	100
11	AVENTAL uso hospitalar, manga longa, punho com elástico, não estéril, material polietileno alta densidade, impermeável, alta resistência, aplicação para limpeza de material em central de material estéril (cme), tamanho único, embalado individualmente, cor branco.	UND	5000
12	LUVA, cirurgica, numero 7,0, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao,	UND	3500

	<p>punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com po bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, aséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involuço interno com dobras para abertura, número visível no involuço e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho.</p>		
13	<p>LUVA, cirúrgica, número 7,5, descartável, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com po bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, aséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involuço interno com dobras para abertura, número visível no involuço e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho.</p>	UND	5400
14	<p>LUVA, cirúrgica, número 8,0, descartável, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com po bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, aséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e esquerda, acondicionada em involuço interno com dobras para abertura, número visível no involuço e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala, Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho.</p>	UND	5000
15	<p>LUVA, cirúrgica, número 8,5, descartável, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com po bioabsorvível, espessura mínima entre 2,2 e 2,3 mm, aséptica conforme padrão hospitalar, com indicação de mão direita e</p>	UND	1200

	esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, numero visivel no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala, Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude e certificado de aprovacao no Ministerio do Trabalho		
16	LUVA, de procedimento G, em latex natural, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0,16mm, lubrificada com po bioabsorvivel, tamanho G. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao prazo de validade, registro no Ministerio da Saude e Certificado de Aprovacao no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	2000
17	LUVA, de procedimento M, em latex natural, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0,16mm, lubrificada com po bioabsorvivel, tamanho M. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade, registro no Ministerio da Saude e Certificado de Aprovacao no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	4000
18	LUVA, de procedimento P, em latex natural, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0,16mm, lubrificada com po bioabsorvivel, tamanho P. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao prazo de validade, registro no Ministerio da Saude e Certificado de Aprovacao no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	3000
19	MACACÃO de segurança e proteção tamanho g: vestimenta de uso pessoal para trabalho em área contaminada, confeccionado e polipropileno com mínimo de 50% da sua composição sendo respirável, impermeável com proteção contra a penetração de líquidos, sangue, vírus, e bactérias, com capuz, fechamento frontal por zíper, elásticos nos punhos e pernas, que proporciona a proteção do crânio, pescoço, tronco e membros superiores e inferiores do usuário.	UND	500
20	MASCARA, cirurgica, semi-facial, descartavel, com tres camadas de protecao, sendo a interna em material hipoalergico, com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em aluminio suave e flexivel, nao traumatizante, inodora, tiras	CX	1000

	costuradas com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiência de filtração bacteriana (E.F.B.), para partículas de 1.0 micron, acima de 95 %. Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 50 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade.		
21	MÁSCARAS cirúrgicas com 4 tiras: tripla camada com filtro que proporciona uma eficiência de filtração bacteriana, maior que 95%, clips nasal de 14cm de comprimento, solda por ultrassom (não aceitável elástico) cx c/ 50 unid	CX	3000
22	OCULOS proteção, uso geral, lente incolor, haste tipo espátula, confeccionado em policarbonato altamente resistente, próprio para utilização em áreas que necessitem de proteção visual.	UND	600
23	RESPIRADOR descartável PFF3: Respirador descartável, tipo Peça Semifacial, Filtrante Classe PFF3. Respirador purificador de ar de segurança, descartável, tipo peça semifacial filtrante para proteção das vias respiratórias contra a inalação de poeiras e névoas em concentrações abaixo do nível de ação (Classe PFF3), , formato tipo concha sem válvula de exalação, com camada interna de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente e uma camada de microfibras impregnadas.	UND	3000
24	VISEIRA DE SEGURANÇA: Viseira para proteção facial, para evitar a contaminação por bacilo da tuberculose, e micropartículas, para não absorção de fluidos biológicos, resguardando olhos, nariz, boca e mucosas. Não descartável pode ser higienizada com água e sabão ou álcool 70% sem perder a transparência. Com ajuste para cabeça. Unidade.	UND	600

LOTE 09 – MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	ABAIXADOR, de língua, espátula em madeira lisa, isto é, com a ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterelização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	PC	180
02	ABSORVENTE, higienico, uso hospitalar, dimensoes 10 x 40 cm, com linha adesiva, atoxico, com capa de tela polimerica que permita a passagem de fluidos organicos, nucleo absorvente em toda a sua dimensao composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes e com capa de apoio estrutural. contendo dados de identificacao do produto, marca do	PCT/20	70

	fabricante, data de fabricacao, prazo de validade.		
03	AGULHA 30 x 07 descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado; canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude. caixa c/100 unidades	CX	1000
04	AGULHA hipodermica, 13 x 4,5, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado; canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude. caixa c/100 unidades	CX	1005
05	AGULHA, hipodermica, 20 x 5,5, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, caixa com 100.	CX	210
06	AGULHA, hipodérmica, 25 x 7, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizado, com bisel tri facetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.	CX	900
07	AGULHA, hipodérmica, 30 x 8, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizado, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em	CX	1200

	papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Caixa c/ 100.		
08	AGULHA, hipodérmica, 40 x 12, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizado, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Caixa c/ 100 unidades.	CX	600
09	ALGODAO, hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	PCT	2100
10	ALMOTOLIA frasco plastico para acondicionar solucao, na cor transparente, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	UND	200
11	ALMOTOLIA frasco plastico para acondicionar solucao, na cor âmbar , com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	UND	200
12	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor ambar, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	UND	200
13	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	UND	200
14	AMBU, completo, para ressuscitação cardiopulmonar infantil de acordo com ANVISA	UND	31
15	AMBU, completo, para ressuscitação cardiopulmonar adulto de acordo com ANVISA	UND	31
16	AMNIOTOMO, rompedor de bolsa amniotica, em plastico atoxico, apirogenico, esteril, descartavel, registro no Ministerio da Saude. Embalagem individual contendo dados do fabricante, procedencia, data de fabricacao e validade.	UND	200
17	APARELHO, de barbear, descartavel, confeccionado em plastico resistente, contendo 02 (duas) laminas paralelas fabricadas em aço inoxidavel e afiadas, sem sinais de	UND	700

	oxidacao ou rebarbas. Embalagem com 02 (duas) unidades, contendo dados de identificacao do produto e do fabricante.		
18	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 08cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC N° 185 da ANVISA, Resolução N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PC	1900
19	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 10cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC N° 185 da ANVISA, Resolução N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PC	2000
20	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 15cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC N° 185 da ANVISA, Resolução N° 02 de	PC	300

	31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.		
21	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 20 cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC Nº 185 da ANVISA, Resolução Nº 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria Nº. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PC	1900
22	BANDAGEM, para Bota de Unna, inelastica, flexivel, composta de gaze macia 100% algodao, impregnada com oxido de zinco, acacia, glicerina, oleo de ricino, petrolato branco e calamina, nao esteril, dimensoes 7,5cm x 9m, podendo variar em +/- 1cm/1m. Embalagem: Acondicionada em embalagem individual de acordo RDC 185/ANVISA sobre normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com facilidade, constando externamente dados de identificacao do produto, numero de lote, tempo de validade de no minimo dois anos a partir da data de fabricacao dados de identificacao do fabricante, numero de registro do Ministerio da Saude	UND	70
23	BOLSA COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML Desenvolvida para coleta de urina em unidades de Saúde, hospitais e clínicas. São utilizadas em pacientes com retenção urinária, em pós-operatório, em paciente com incontinência urinária, dentre outros. Estéril; Fabricada em PVC; Possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação; 2.000 ml (2 lts); Atóxico e Apirogênico; Descartável, uso individual e por procedimento.	UND	1600
24	BOLSA DE COLOSTOMIA simples pct/10	PCT	23
25	BOLSA PARA COLOSTOMIA: Colostomia, barreira de resina mista (anel de Karaya) pré-cortada com 1 clamp para fechamento	UND	550
26	CAIXA, coletora, para materiais Perfuro, 13 lt, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra	CX	120

	perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquida. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado). De acordo com as Normas da ABNT.Unidade de fornecimento: Caixa com 10 unidades.		
27	CAIXA, coletora, para materiais Perfurocortante,20 lt, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquida. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 20 litros. De acordo com as Normas da ABNT.Unidade de fornecimento: Caixa com 10 unidades.	CX	700
28	CLAMP umbilical esterelizado	UND	700
29	CLIQUE para bolsa de colostomia	UND	200
30	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, AJUSTÁVEL (AMBU) P, M e G	UND	365
31	COLAR cervical, tipo philadelfia, com abertura anterior para traqueostomia, tamanho G. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	55
32	COLAR cervical, tipo philadelfia, com abertura anterior para traqueostomia, tamanho M. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	55
33	COLAR cervical, tipo philadelfia, com abertura anterior para traqueostomia, tamanho P. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	55
34	COLETOR de urina sistema fechado 2000 ml drenável, com válvula anti-refluxo, descartável	UND	400
35	COLETOR de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, esteril, capacidade de 50 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca.	UND	5000
36	COMPRESSA, de gaze 100% algodao, esteril, de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm2. Seguir NBR 13843. Apresentacao: Embalagem: pacotes com 500 unidades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como:nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto	PC	8000

	durante o armazenamento ate o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislacao que seja inerente ao me		
37	COMPRESSA, de gaze hidrofila, 23 x 25 cm, descartavel, nao esteril, 100% algodao, alta absorcao, com cadarco. Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PC	500
38	COMPRESSA, tipo campo operatorio, 45 x 50 cm, nao esteril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodao, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alca de apoio (cadarco). Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PC	1000
39	EQUIPO macrogotas fotosensivel de infusao por gravidade, esteril, apirogenico, descartavel, com tampa protetora na entrada e saida, lanceta trifacetada, perfurante, com filtro de ar hidrofobo e bactericida, adaptavel a qualquer tipo de frasco de solucao parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bactericida, camara de gotejamento flexivel, tubo extensor em PVC com 1,40 m, na cor ambar, pinca tipo rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1000
40	EQUIPO microgotas, para soro, com injetor lateral esteril descartavel, embalado em papel grau cirurgico esterilizado a base de oxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	10000
41	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS (INFUSOR MULTIVIAS)	UND	15000
42	EQUIPO, macrogotas, para soro, com injetor lateral esteril descartavel, embalado em papel grau cirurgico esterilizado a base de oxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da	UND	23600

	Saude.		
43	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	7000
44	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	18000
45	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	18000
46	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	7000
47	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	3000
48	ESCOVA COM P.V.P.I. a 10%, para degermação e assepsia pré-operatória das mãos. Embalagem individual, impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no MS.	UND	3000
49	ELETRODO descartável para ECG, com espuma, tamanho adulto, com gel, pronto para uso, em embalagem laminada, pct c/ 50 und	PCT	50
50	ESCOVA endocervical, descartavel, em polietileno resistente, autoclavavel, com resistencia a alta temperatura em processo de esterilizacao no autoclave, para uso ginecologico. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. C/100	PCT	4300

	unidades.		
51	ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel, encapado, tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem devera estar impresso dado de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	RL	3200
52	ESPARADRAPO, micropore hipoalergenica, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha, impermeavel, com otima aderencia, isento de substancia alergenas, dimensoes 10 cm x 4,5 m. Embalagem: rolo com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	2000
53	ESPATULA de Ayre, em madeira, formato achatado, dimensoes 180 mm (comprimento) x 16,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificacao do produto em portugues, procedencia, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PC	1000
54	ESPECULO de Collins G, vaginal, descartavel, esteril, atoxico e apirogenico, em plastico transparente, sem lubrificacao, valva com 95 mm, tamanho G. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100
55	ESPECULO de Collins M, vaginal, descartavel, esteril, atoxico e apirogenico, em plastico transparente, sem lubrificacao, valva com 95 mm, tamanho M. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	100
56	ESPECULO de Collins P, vaginal, descartavel, esteril, atoxico e apirogenico, em plastico transparente, sem lubrificacao, valva com 95 mm, tamanho P. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, data e tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100
57	FITA adesiva hospitalar 16mm X 50 metros	UND	500
58	FITA adesiva para autoclave, rolo com 19mm X 30 m,	RL	1000

	papel a base de celulose, tinta termoreativa, estireno, bultadieno, resinas acrilicas e adesivas a base de borracha natural e resina		
59	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO PARA VÁLVULA REGULADORA, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado de alta resistência, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, flutuador em inox, botão para regulagem de fluxo e intermediário com rosca macho ¼” NPT. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906.	UND	50
60	FRALDA, descartavel, Geriatrica, adulto, tamanho Grande de 70 ate 90 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico descartavel, atoxica, isenta de substancias alergnica, Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade, numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude Unidade	UND	4000
61	FRALDA, descartavel, infantil, tamanho Extra Grande acima de 14 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergnica. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude Unidade:	UND	1000
62	FRALDA, descartavel, infantil, tamanho Grande de 10 ate 15 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergnica. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude Unidade:.	UND	1000
63	FRALDA, descartavel, infantil, tamanho Media de 05 ate 10 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergnica. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificacao, data de fabricacao, prazo de validade numero do lote e procedencia e registro no Ministerio da Saude Unidade:.	UND	1000
64	GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, incolor, 1 KG inodoro, nao gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	50
65	GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, incolor, 5KG inodoro, nao gorduroso, umectante, solúvel	UND	220

	em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
66	KIT, para nebulizacao, adulto, composto de mascara, mangueira sanfonada e conexao. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro do Ministerio Saude.	JG	110
67	KIT, para nebulizacao, infantil, composto de mascara, mangueira sanfonada e conexao. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro do Ministerio Saude.	JG	110
68	LAMINA de bisturi numero 15, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 100 unidades.	CX	100
69	LAMINA de bisturi numero 23, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 100 unidades.	CX	1300
70	LAMINA, uso laboratorial, com uma extremidade fosca, nao lapidada, cortada, dimensoes 26 x 76 mm, precisao dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificacao em portugues, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	CX	4300
71	LAMINA, uso laboratorial, de vidro, lisa dimensoes 26 x 76 mm. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	CX	200
72	LÂMPADA, para laringoscópio	UND	10
73	LANCETA para puncao capilar digital, de uso unico, nao permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plastico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente apos o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisao e incisao consistente. Embalagem com dados de identificacao do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	54000
74	LENÇOL de papel descartável, não esterelizado,	RL	3500

	dimensões 700 mm X 50 m. Não reciclado, cor branca. Dados de identificação do produto e marca do fabricante.		
75	MASCARA ventury nasal, com swivel, adulto. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude	UND	300
76	MASCARA ventury nasal, com swivel, infantil. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude	UND	300
77	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 22X26,5 2 dobras 1000 FL Cor: Branca Gramatura: 32 a 34 g/m ² Matéria prima : Celulose FC (100% fibras virgens) Folhas intercaladas - 2 dobras Embalagem contém 1000 folhas Medidas interna: 22x27cm	PCT	3000
78	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² dimensao 25 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	RL	50
79	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 15 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da ANVISA	RL	100
80	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 20 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante,	RL	1030

	atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.		
81	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 30 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	RL	20
82	PORTA LAMINA, uso laboratorial, para acondicionamento de lâminas para preventivo, tipo frasco, em prolipropileno, com tampa em rosca, divisao interna para 03 laminas. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: Pacote com 100 unidades.	PC	1520
83	PRESERVATIVO, masculino, borracha natural, liso, translucido, sem lubrificante, reservatório na extremidade, dimensões aproximadas 160 mm (comprimento) x 52 mm (largura). Embalagem primaria em tiras de 04 unidades impermeável, opaca e metalizada, total garantia do diâmetro do preservativo e contra danos mecânicos do conteúdo picotada para fácil separação manual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Prazo de validade mínimo de 36 meses e certificações ANVISA/INMETRO. Caixa com 144 unidades.	CX	10
84	PROPE descartável, tamanho aproximado para sapato numero 42, gramatura de 30 g/m ² , sem costura na parte inferior. Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 100 pares. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	53

85	PULSEIRA, para identificacao adulto/pediatrica, na cor azul, em plastico macio e resistente, poroso para escrita com esferografica, bordas atraumaticas, lacre inviolavel e regulavel com no minimo 11 pontos Embalagem com dados de identificacao do produto marca do fabricante registro no Ministerio da Saude	PCT/100	5
86	PULSEIRA, para identificacao adulto/pediatrica, na cor rosa, em plastico macio e resistente, poroso para escrita com esferografica, bordas atraumaticas, lacre inviolavel e regulavel com no minimo 11 pontos Embalagem com dados de identificacao do produto marca do fabricante registro no Ministerio da Saude	PCT/100	5
87	SACO DE LIXO para residuos infectantes tipo - A - cor branco leitoso de 50 litros fabricacao polietileno de alta densidade, com material virgem, com pigmentacao branco leitoso. Leva o simbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolucao da Anvisa. Capacidade 50 litros Medida - 63cm x 80cm x 0.25 micra Embalagem- pacote com 100 unidades	PCT	1100
88	SACO DE LIXO para residuos infectantes tipo - A - cor branco leitoso de 100 litros - fabricacao polietileno de alta densidade, com material virgem, com pigmentacao branco leitoso. Leva o simbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolucao da Anvisa. Capacidade 100 litros Medida - 75x105x0,02 micra Embalagem- pacote com 100 unidades	PCT	800
89	SERINGA de 1,0 ml com agulha 13 x 4,5 cm ou 13 x 3,8 cm - descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml, numeros e tracos legiveis, com anel de retencao que impeca o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexoes seguras, flange com formato adequado, embolo com pistao lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devese estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	16000
90	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 03 ML	UND	24000
91	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 05 ML	UND	46000
92	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10 ML	UND	46000
93	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA COM ROSCA BICO LUER LOCK 03 ML	UND	3000
94	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA COM ROSCA BICO LUER LOCK 05 ML	UND	3000
95	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA COM ROSCA BICO LUER LOCK 10 ML	UND	3000

96	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA COM ROSCA BICO LUER LOCK 20 ML	UND	7000
97	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20 ML	UND	44000
98	SERINGA descartável, de 03 ml com agulha descartável 24 G 3/4, calibre 0,55 x 20, estéril, atóxica, apirogênica, parede fina bisel trifacetado esterelizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA.	UND	5000
99	SERINGA descartável, de 05 ml com agulha descartável 25 X 7 ,22 g1, bico tipo slip, estéril, atóxica, apirogênica, parede fina bisel trifacetado esterelizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA.	UND	5000
100	SERINGA descartável, de 10 ml com agulha descartável 25 X 7 estéril, atóxica, apirogênica, parede fina bisel trifacetado esterelizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA.	UND	10000
101	SERINGA descartável, de 20 ml com agulha descartável 25 X 7 ,22 g1, estéril, atóxica, apirogênica, parede fina bisel trifacetado esterelizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA.	UND	10000
102	SONDA URINÁRIA, masculina, externa, com bainha, n° 5.	UND	500
103	SONDA URINÁRIA, masculina, externa, com bainha, n° 6.	UND	500
104	SONDA, de folley, n. 08, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100
105	SONDA, de folley, n. 10, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100
106	SONDA, de folley, n. 12, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100
107	SONDA, de folley, n. 14, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao,	UND	400

	procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		
108	SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedência, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	750
109	SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	800
110	SONDA, de folley, n. 20, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	900
111	SONDA, de folley, n. 22, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	150
112	SONDA, nasogastrica, em PVC, numero 14, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1000
113	SONDA, nasogastrica, n. 06, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1000
114	SONDA, nasogastrica, n. 06, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em	UND	1000

	petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		
115	SONDA, nasogastrica, n. 08, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1000
116	SONDA, nasogastrica, n. 08, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1000
117	SONDA, nasogastrica, n. 10, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1000
118	SONDA, nasogastrica, n. 10, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1000
119	SONDA, nasogastrica, n. 12, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1000

120	SONDA, nasogastrica, n. 12, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1000
121	SONDA, nasogastrica, n. 16, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	300
122	SONDA, nasogastrica, n. 16, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	200
123	SONDA, nasogastrica, n. 18, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	200
124	SONDA, nasogastrica, n. 20, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	200
125	SONDA, retal, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau	UND	500

	cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		
126	SONDA, retal, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	500
127	SONDA, retal, n. 22, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	300
128	SONDA, retal, n. 26 descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100
129	SONDA, retal, n.12, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	300
130	SONDA, uretral, n. 04 descartavel, estéril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	500
131	SONDA, uretral, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera	UND	500

	estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.		
132	SONDA, uretral, n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1500
133	SONDA, uretral, n. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	510
134	SONDA, uretral, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	310
135	TERMÔMETRO clinico simples	UND	550
136	TERMOMETRO clinico, digital, para uso hospitalar, com graduacao de 35 a 42 graus centigrados. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricaçã, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro.	UND	322
137	TUBO de látex número 200 com 15 metros. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	PC	10
138	TUBO de látex número 204 com 15 metros. Calibre 6 x 12 mm. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	PC	31
139	TUBO de silicone número 204 com 15 metros. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	PC	10

LOTE 10 – INSUMOS PARA DIABETES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
01	TIRA, reagente, para dosagem de glicemia capilar em glicosímetro, Embalagem caixa com 50 tiras reagentes, com as suas memórias específicas, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Compatível com a marca do glicosímetro a ser fornecido.	CX	1600
02	GLICOSIMETRO com faixa de leitura 10 a 600 mg/dl, memória mínima para 100 resultados, tempo de leitura mínimo 20 s, acompanhado de estojo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	365
03	AGULHA HIPODÉRMICA, para caneta de insulina, composta por cânula de aço inox, dimensão 0,23x0,4mm, lubrificada, bisel trifacetado, conexão compatível c/ canetas disponíveis no mercado, protetor da agulha bem acoplado ao canhão e s/ rachadura, atóxic	CX	10000
04	PILHA circular de lítium 3v, embalagem com duas pilhas p/uso em glicosímetro.	UND	1000

LOTE 11 – RADIOLOGIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	FILMES PARA RAIOS-X Base Verde 18X24cm	CX	12
2	FILMES PARA RAIOS-X Base Verde 24X30cm	CX	12
3	FILMES PARA RAIOS-X Base Verde 30X40cm	CX	12
4	FILMES PARA RAIOS-X Base Verde 35X35cm	CX	12
5	FILMES PARA RAIOS-X Base Verde 35X43cm	CX	12
6	FIXADOR para processadora RP X-omat para 38lts LO	UND	12
7	REVELADOR para processadora RP X-omat para 38lts LO	UND	12

LOTE 12– FIOS CIRURGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	FIO CIRÚRGICO cat-gut cromado absorvível . 0, estéril c/ ag 3, 4 ou 5 cm ½ ou 3/8 Circulo cilíndrica CT , para uso em Obstetrícia /Ginecologia – Cirurgia. Geral	CX/24	100
2	FIO CIRÚRGICO, catgut cromado n. 1, estéril, absorvível, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3.4 ou 5 cm e 1/2 ou 3/8 curva, cilíndrica.	CX/24	102
3	FIO CIRÚRGICO, catgut cromado n. 2-0, estéril, absorvível, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3, 4 ou 5 cm e 1/2 ou 3/8 curva, cilíndrica.	CX/24	106
4	FIO CIRÚRGICO, catgut cromado n. 3-0, estéril, absorvível, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3, 4 ou 5 cm e 1/2 ou 3/8 curva, cilíndrica.	CX/24	102
5	FIO CIRÚRGICO, catgut cromado n. 4-0, estéril, absorvível, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3, 4 ou 5 cm e 1/2 ou 3/8 curva,	CX/24	100

	cilíndrica.		
6	FIO CIRÚRGICO, catgut cromado n. 5-0, estéril, absorvível, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3, 4 ou 5cm e 1/2 ou 3/8 curva, cilíndrica.	CX/24	100
7	FIO CIRÚRGICO, catgut simples n.0 , estéril, absorvível, fio 90 cm com agulha circular ½ ou 3/8, 50mm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	100
8	FIO CIRÚRGICO, catgut simples n.1 , estéril, absorvível, fio 90 cm com agulha circular ½ ou 3/8, 50mm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	100
9	FIO CIRÚRGICO, catgut simples n.2-0 , estéril, absorvível, fio 90 cm com agulha circular ½ ou 3/8, 50mm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	100
10	FIO CIRÚRGICO, catgut simples n.4-0 , estéril, absorvível, fio 90 cm com agulha circular ½ ou 3/8, 50mm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	100
11	FIO CIRÚRGICO, catgut simples n.5-0 , estéril, absorvível, fio 90 cm com agulha circular ½ ou 3/8, 50mm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	100
12	FIO CIRÚRGICO, mononylon preto, n.0 , com agulha de 2, 3, 4 ou 5 cm, e ½ ou 3/8 circulo, cilíndrica ou cortante.. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 unidades.	CX/24	100
13	FIO CIRÚRGICO, mononylon preto, n.1 , com agulha de 3, 4 ou 5 cm,e ½ ou 3/8 circulo, cilíndrica, triangular ou cortante. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 unidades.	CX/24	100

14	FIO PARA SUTURA, mononylon preto, n. 2-0 , fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 2, 3, 4 ou 5 cm. e ½ ou 3/8 de círculo, cilíndrica, triangular ou cortante. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CX/24	205
15	FIO PARA SUTURA, mononylon preto, n.3-0 , fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 2, 3 ou 4 cm, e ½ ou 3/8 de círculo, triangular ou cortante. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CX/24	205
16	FIO PARA SUTURA, mononylon, n. 4-0 , fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 2 ou 3 cm, e ½ ou 3/8 de círculo, cilíndrica, triangular ou cortante. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 24 unidades.	CX/24	205
17	FIO CIRÚRGICO, catgut simples n.3-0 , estéril, absorvível, fio 90 cm com agulha circular ½ ou 3/8, 50mm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	100
18	FIO CIRÚRGICO, mononylon, n.5-0 , não absorvível, com agulha de 45cm, e ½ ou 3/8 círculo, cilíndrica, triangular ou cortante. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em petala, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 unidades.	CX/24	200

LOTE 13 - ITENS DE CURATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	ALGINATO DE CÁLCIO. Curativo não tecido e estéril, consistindo de 85% de alginato G (ácido gulurônico) de cálcio, co-torcido e 15% de fibras de carboximetil-celulose (CMC). O curativo foi concebido para proporcionar uma rápida formação de gel, permitindo uma remoção intacta. É indicada para tratamento de feridas crônicas de moderada a alta exsudação e para controlar o sangramento leve nas feridas agudas superficiais. Feridas crônicas: úlceras por pressão, úlceras de perna e úlceras do pé diabético. Feridas superficiais agudas: a brasões, lacerações, áreas doadoras e feridas de pós-operatório. Tamanho: 15x20cm.	UNID	50
2	BOTA DE UNNA. Composta de uma gaze inelástica contendo Óxido de Zinco, Goma Acácia, Óleo de Rícino e Glicerina. Tamanho 10,2 cm x 9,14 mts.	UNID	15
3	CARVÃO SACHE COM PRATA. Cobertura primária composta de tecido de carvão ativado impregnada com íons de prata. Tamanho 10,5 x 10,5 cm.	UNID	100

4	COMPRESSA DE RAYON COM PETROLATUM. Curativo composto por Acetato de Celulose (Rayon) impregnado com Petrolatum, não aderente, estéril em radiação gama-cobalto 60, pronto uso, com validade mínima de dois anos, registrado pelo Ministério da Saúde com classe de risco III e apresentação de certificado de boas práticas de fabricação, contendo dados de identificação do produto. Tamanho: 7,5 x 20,3cm.	UNID	50
5	CURATIVO HIDROCOLOÍDE 10 x 10 Composto por uma camada interna autoadesiva hipoalergênica, contendo hidrocolóide (CMC-carboximetilcelulose sódica), poli-isobutileno e conservantes; uma camada externa de filme de poliuretano; e um liner, composto por papel siliconado.	UNID	100
6	CURATIVO HIDROGEL, gel constituído por água purificada, propilenoglicol, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, conservantes e carboximetilcelulose, absorvente, não estéril, transparente e viscoso. Unidade de fornecimento: Bisnaga com 25g.	UNID	50
7	ÓLEO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS. Óleo AGE para feridas formulado com os Ácidos Capríco, Caprilico, Cáprico, Láurico, Mirístico, Pentadecanóico, Palmítico, Palmitoleico, Margárico, Cis-10-Heptadecenóico, Esteárico, Oleico, T-Linoleico, Linoleico, T-Linolênico, Linolênico, Araquídio, Eicosenóico e Behenico, contendo ainda Palmitato de Retinol (vitamina A) e Acetado de Tocoferol (vitamina E), registrado no Ministério da Saúde como “Produto para Saúde e Classe de Risco III” e com a finalidade de uso no tratamento de feridas agudas e crônicas, apresenta certificado de boas práticas de fabricação, não estéril, pronto uso, embalado individualmente em frascos plásticos PET, com bico aplicador e tampa perfurante, contendo dados de identificação do produto, nº lote, validade e nº do registro no Ministério da Saúde. Frascos de 200 ml.	FR	300

LOTE 14 - LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	PADRÃO DA HEMOGLOBINA cx com 02 und de 5 ml	CX	6
2	HEMOGLOBINA Reagente de cor cx com 2 und de 10ml	CX	6
3	GLICOSE Enzimática Líquida cx com 02und de 500ml	CX	25
4	COLESTEROL Enzimático Líquido cx com 02 und de 250ml	CX	30
5	TRIGLICÉRIDES Enzimático Líquido cx com 02 und de 250ml	CX	30
6	UREIA UV Cinética cx com 02 und de 250ml	CX	30
7	CREATININA Cinética cx com 02 und de 250ml	CX	25
8	AST/TGO UV Cinético cx com 02 und de 250ml	CX	30
9	ALT/ TGP UV Cinético cx com 02 und de 250ml	CX	30
10	KIT DE BILIRRUBINA	UND	15
11	URATO Enzimático Líquido Doles cx com 02 und de 250ml	CX	20
12	SORO Controle Normal Doles cx com 03 und de 5ml	CX	25
13	KIT COMPLETO ASLO com controle positivo e negativo Doles	UND	5
14	EDTA (anticoagulante universal) cx com 02und de 500ml	CX	5
15	ANTICOAGULANTE DA GLICOSE(flureto) cx com 02und de 500ml	CX	5
16	SORO DE COOMBS 10ml	UND	10
17	SORO ANTI-A 10ml	UND	15
18	SORO ANTI-B 10ml	UND	15
19	SORO ANTI-D 10ml (RH)	UND	15

20	VDRL Pronto p/ uso winner	UND	30
21	KIT DE CHAGAS-hemaglutinação	UND	5
22	PCR REAGENTE	UND	100
23	LATEX REAGENTE	UND	10
24	ÁLCOOL ÁCIDO 3%	UND	5
25	FUCSINA DE ZIEHL	UND	5
26	AZUL DE METILENO DE ZIEHL	UND	5
27	INSTANT PROV corante rápido nº 01 500ml (NEWPROV)	UND	10
28	INSTANT PROV. nº 02 500ml(NEWPROV)	UND	10
29	INSTANT PROV. n ° 03 500ml(NEWPROV)	UND	10
30	DETERGENTE -Bioclean plus	UND	10
31	DETERGENTE neutro para vidrarias 5L	UND	15
32	ASLO REAGENTE	UND	4
33	RELÓGIO MULTITIMER	UND	1
34	DETERGENTE DIAGON 1000 ML	UND	40
35	LÍQUIDO DE TURCK 500ml	UND	2
36	ÓLEO DE IMERSÃO	UND	10
37	LUGOI 1L	UND	2
38	SOLUÇÃO SULFOCRÔMICA 1L	UND	5
39	LISANTE DIAGON 1000ML	UND	14
40	TIRAS REAGENTE P/ URINA CX COM 50 FITAS CADA	CX	50
41	TESTE RÁPIDO p/ HCG soro e urina CX COM 200 TESTES CADA	CX	10
42	LANCETAS p/ punção manual CX COM 100 UND	CX	5
43	PAPEL FILTRO quantitativo 9cm PCT COM 100UND	PCT	5
44	STOPPER CX COM 1000 UND	CX	10
45	LÂMINAS FOSCA CX COM 50 LAMINAS	CX	40
46	LÂMINAS LISA CX COM 50 LAMINAS	CX	10
47	LAMÍNULAS 22x22 CX COM 50 LAMINAS	CX	20
48	LAMÍNULAS 24x24 CX COM 50 LAMINAS	CX	20
49	LAMÍNULAS p/ câmara de Newbaeur CX COM 50 LAMINAS	CX	1
50	LÂMINAS DE ACRÍLICO p/ correr esfregaço CX COM 50 LAMINAS	CX	1
51	CÂMERA DE NEWBAEUR ESPELHADA	UND	2
52	RELÓGIO TIME DE FERRO OU DIGITAL	UND	1
53	TERMÔMETRO p/ estufa de 150° a 250°	UND	4
54	TERMÔMETRO p/ banho-maria	UND	10
55	TERMÔMETRO p/ geladeira	UND	10
56	CRONÔMETRO	UND	5
57	PIPETA AUTOMÁTICA de 1ml	UND	2
58	PIPETA AUTOMÁTICA de 500 µl	UND	2
59	PIPETA AUTOMÁTICA de 200 µl	UND	2
60	PIPETA AUTOMÁTICA de 100 µl	UND	2
61	PIPETA AUTOMÁTICA de 50 µl	UND	2
62	PIPETA AUTOMÁTICA de 25 µl	UND	2
63	PIPETA AUTOMÁTICA de 10 µl	UND	2

64	PIPETA sorológica 2ml	UND	10
65	PIPETA sorológica 5ml	UND	10
66	PIPETA sorológica 10ml	UND	10
67	TUBOS DE WINTROBE	UND	10
68	TUBO CAPILAR s/ heparina perfecta CX COM 500 UND	UND	5
69	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 12x75mm CX COM 1000 UND	UND	10
70	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 15x100mm CX COM 1000 UND	UND	10
71	TUBO DE ACRÍLICO c/ tampa 12X75mm CX COM 1000 UND	UND	20
72	TUBOS CÔNICO graduados de plástico p/ urina com tampa de rosca PCT COM 1000 TUBOS	PCT	4
73	MICROTUBO tipo Eppendorf	PCT	5
74	GALERIA P/ TUBO DE ENSAIO 12x75mm 36 furos	UND	10
75	GALERIA P/ TUBO DE ENSAIO 15x100mm 36 furos	UND	10
76	GALERIA P/ TUBO DE ENSAIO 15x100mm 40 furos	UND	10
77	GALERIA P/ TUBO DE ENSAIO 15x100mm 12 furos	UND	10
78	PLACA DE KLINE (VDRL)	UND	5
79	ESCOVAS P/ LAVAR tubo de ensaio pequena	UND	10
80	ESCOVAS P/ LAVAR tubo de ensaio média	UND	10
81	ESCOVAS P/ LAVAR tubo de ensaio grande	UND	10
82	CÁLICE DE VIDRO p/ fezes	UND	20
83	SUPORTE p/ corar lâminas	UND	5
84	SUPORTE p/ pipetas automáticas	UND	2
85	SUPORTE para lâminas	UND	2
86	PONTEIRA amarela tipo Gilson 100UND	PCT	20
87	PONTEIRAS azuis 100UND	PCT	20
88	PÊRA (pipetador manual)	UND	2
89	GARROTES	UND	20
90	PENEIRAS PEQUENAS	UND	10
91	MASSA MODELAR	UND	1
92	FUNIL DE VIDRO	UND	1
93	PROVETA GRADUADA 1L	UND	2
94	TUBO de vacutainer para hemograma	UND	5000
95	TUBO de vacutainer para glicose	UND	5000
96	ÓCULOS CIRÚRGICO de proteção	UND	30
97	DILUENTE DIAGON-LMG 20 L	UND	15

LOTE 15 - EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	APARELHO DE PRESSÃO TAMANHO ADULTO COM PEDESTAL: Esfigmomanômetro Adulto de alta precisão, composto de manômetro aneroide mostrador graduado com escala de 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura. Manguito e tubos conectores de borracha sintética tipo especial sem emenda de sub-peças que garanta grande resistência e durabilidade. Braçadeira confeccionada em nylon antialérgico, resistente e flexível, com fecho em velcro. Sistema: Pera e válvulas que promovam um perfeito controle do enchimento e esvaziamento do ar, garantindo assim, uma leitura correta da pressão arterial. Pedestal com base e coluna metálico com pintura em esmalte sintético sobre tratamento antiferruginoso, rodízios de material sintético de alta resistência, com no mínimo 2 polegadas de diâmetro. Garantia de calibração por no mínimo 12 meses. Com selo de aprovação do INMETRO. Certificado de calibração INMETRO. Apresentar registro do produto no Ministério da Saúde. Acompanhar Manual e Garantia mínima de 12 meses a contar da expedição da nota fiscal.	UND	12
2	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA, tipo digital, capacidade até 200kg, características adicionais display led, régua, tensão 110/220, garantia certificado de verificação e aprovação INMETRO.	UND	3
3	BALANÇA DIGITAL portátil composição/ material: vidro temperado. Capacidade: entre 150kg a 180kg. Alimentação: 01 bateria CR2032 3V (inclusa) função auto desligamento. Visor cristal líquido. Ajuste de kg/IB. Dimensão aproximada do produto (largura x largura x profundidade) 300x300x20mm. Peso aproximado do produto: 1,70kg	UND	6
4	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, Gabinete em plástico ABS injetado. Display LCD (cristal líquido). Teclado tipo “membrana” durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais, com botão liga/desliga, Tara (máx 20% da capacidade máxima) e impressão. Concha anatômica em polipropileno, totalmente higienizável e atóxica. Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/ mesa, e segurança para as pesagens. Capacidade de pesagem 25Kg.	UND	3
5	CENTRAL DE NEBULIZAÇÃO, Compressor com 4 saídas e potência de no mínimo ¼ de HP. BIVOLT. Acompanhado de: 01 Manual de Instruções; 01 Relação de assistências Técnicas Autorizadas; 04 Kits de nebulização com os seguintes componentes em cada : 01 máscara de nebulização adulta; 01 máscara de nebulização infantil; 01 mangueira de PVC; 01 copinho de nebulização composto por três partes: tampa, base e inetor do copinho.	UND	4
6	CENTRIFUGA PARA LABORATORIO - Centrifuga laboratorial com rotor para 24 tubos de 2 a 10 mL, acomoda até 16 tubos de 15 mL, botões de membrana fácil de usar, velocidade variável de 300-4000 RPM, Fcr máximo 2028-g, capacidade máxima 8 x 15 ml (rotor oscilante) ou 12 x 15 ml (rotor ang fixo), Tempo de funcionamento 0-99 min (contínuo), ruído <60dB(A), alimentação 220 V, câmara de amostra de aço inoxidável de fácil limpeza, display fácil de ler, interruptor de alimentação na parte de trás da unidade, cabo de força destacável, thru calibração manual strobe tacômetro, dispositivo de segurança que impede a abertura da tampa enquanto o rotor está a girar, exterior de fácil limpeza.	UND	1

7	DOPPLER FETAL PORTATIL - Sonar portátil utilizado para detectar batimentos cardíacos fetais, transdutor de alta sensibilidade, compacto, leve e fácil operação, alto-falante de alta performance, entrada para fone de ouvido, gravador de som ou computador; design ergonômico e compartimento para transdutor, botão liga/desliga e controle de volume e desligamento automático, tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento (Bivolt), sensibilidade a partir de 10-12 semanas.	UND	2
8	ESFIGMOMANOMETRO – ADULTO: Braçadeira com manguito em PVC; Braçadeira GRANDE em ALGODÃO com fecho de VELCRO; Cor: Preta; Manômetro 0-300 mmHg; Válvula de deflação; Pera; Acompanha manual de instrução; Garantia de fábrica; Aferido pelo INMETRO; Registro na ANVISA.	UND	2
9	ESFIGMOMANÔMETRO - ADULTO: Aparelho de pressão - Adulto com: Braçadeira de nylon antialérgico e impermeável com fecho em botões (pinos de metal); Manguito e pera em PVC antialérgico e alta durabilidade; Nova válvula de retenção perfeita de ar durante a medição Composição: Braçadeira confeccionada em tecido nylon resinado, flexível e antialérgico com sistema de fecho de metal. Manguito: fabricado em PVC, duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do INMETRO no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de laque e certificado individual que acompanha o produto. Pera insufladora: fabricado em PVC, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: metal Altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.	UND	60
10	ESFIGMOMANOMETRO - ADULTO OBESO: Braçadeira com manguito em PVC; Braçadeira GRANDE em ALGODÃO com fecho de VELCRO; Cor: Preta; Manômetro 0- 300 mmHg; Válvula de deflação; Pera; Acompanha manual de instrução; Garantia de fábrica; Aferido pelo INMETRO; Registro na ANVISA.	UND	10
11	ESFIGMOMANOMETRO PEDIÁTRICO - Esfigmomanômetro pediátrico, de alta precisão, composto de manômetro aneróide, tipo relógio, mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de metal, confeccionado em tecido antialérgico, resistente, flexível, que se molde facilmente ao braço, manguito e pêra fabricados sem ementas de subpeças, com borracha sintética de excelente resistência, equipamento com perfeita vedação, acondicionado em bolsa apropriada, embalagem individual,	UND	10

12	ESTADIOMETRO/ANTROPOMETRO PORTATIL ADULTO E INFANTIL Antropômetro portátil, leve, fácil de transportar e de usar, produzido em acrílico de alta resistência, constituído por vários equipamentos acopláveis: estadiômetro portátil (vertical e horizontal), infantômetro, segmômetro, paquímetro, régua, fita para medidas lineares e circulares, além de ser acompanhado por disco de IMC e de Composição de Alimentos. Com mecanismo que facilita o deslocamento do profissional com o equipamento e a medição em qualquer local. Características: Destinado a tomar medidas antropométricas de pessoas; Fabricado em material rígido: acrílico de alta resistência; Resistente à mudanças de temperatura e umidade; Elementos acopláveis, que se encaixam com precisão; Extensor com escala numérica; Base para apoio dos pés; Base do Segmômetro; Escala numérica unilateral gravada em tinta resistente; Com mecanismo de trava que permite fixar a escala para facilitar a leitura; Estadiômetro portátil de 0 a 2,50m (estadiômetro vertical; estadiômetro horizontal); Infantômetro portátil (infantômetro vertical; infantômetro horizontal); Funciona ainda como: Segmômetro; Paquímetro flexível; Régua flexível; Fita Antropométrica (para medidas lineares (1,50m); para medidas circulares (1,50m); Leve, pesa apenas 500g (completo, na bolsa); Fácil de montar e de usar; Possui prática bolsa com alça para transporte; Base para apoio dos pés com 25 x 33cm; Haste móvel longa (25cm); Manual em português. Garantia mínima de 12 meses. Aferido e certificada pelo IPEM/INMETRO.	UND	2
13	ESTETOSCÓPIO ADULTO - Estetoscópio biauricular em aço inoxidável na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho adulto, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente sem rebarbas.	UND	60
14	ESTETOSCÓPIO PEDIATRICO - em aço inoxidável na curvatura do tubo "y", auscultador duplo em aço inoxidável com diafragma de alta sensibilidade, tamanho pediátrico, conjunto biauricular em metal cromado resistente e flexível com olivas de silicone resistente.	UND	10
15	FOCO DE LUZ PARA EXAME GINECOLÓGICO - Foco clínico com lâmpada halógena de 50w (luz branca), com haste flexível cromada e espelho, base sobre rodízios, 220v, cabo de energia com dois metros de comprimento utilizado em ginecologia	UND	10
16	LANTERNA CLÍNICA DE LED, com as seguintes características mínimas: Com um botão de acionamento liga/desliga que permite que o botão seja travado e que facilite as avaliações durante seu uso. Para avaliação de reflexos da pupila e exames clínicos. Tom de luz amarelado. Possuir conveniente clipe de bolso. Iluminação LED de 3V. Acabamento adonisado. LED com vida útil de 10.000 horas. Acionamento através do botão liga/desliga. Possuir conveniente clip de bolso. Alimentação através de duas pilhas AAA (palito) *inclusas. Medidas aproximadas: 14cm de comprimento e 1,2 cm de diâmetro.	UND	12

17	<p>MICROSCÓPIO - Montado sobre estativa metálica especialmente forte. Cabeça binocular inclinada a 45°. Giro de 360° com trava na posição desejada. Objetivas ZOOM de 0,63 a 5,0X (razão do zoom de 8:1), possibilitando aumento total de 6,3 a 50X na forma standard, ou 1,5 a 210X, usando oculares especiais opcionais de 15 ou 20X e objetivas auxiliares também opcionais de 0,25 a 2X. Este aumento é ajustável através de botões coaxiais laterais (um de cada lado). Imagem direta e tridimensional. Base diascópica, com mobilidade para focalização. Inovador sistema de iluminação para luz incidente e transmitida tipo LED, cor azul "luz do dia" (opcional luz branca), com durabilidade superior a 10 mil horas. Tipo: microscópio Estereoscópio Binocular com Zoom; Cabeça: Tubo Binocular inclinado a 45° e giro 360° com trava; Oculares (1 par): Standard WF10x22 (campo amplo e livre de aberrações) e Opcionais 15 ou 20X. Todas com pré-disposição para uso de retículos; Ajuste interpupilar: Ajustes independentes (esquerdo-direito), distância de 54 a 75mm Dioptria: Focalizável com ajuste de +- 5mm; Objetivas ZOOM: De Ação contínua, com aumentos de 0,63 a 5,0X (6,3 a 50X ou 200X com acessórios opcionais); Razão do Zoom: 8:1; Objetivas Auxiliares Opcionais: 0,25X, 0,5X, 0,75X e 2X; Ajuste de focalização (enfoque): Macrométrico com Botões nas duas laterais da estativa e ajuste de tensão; Zoom: Variação com comandos nas duas laterais com indicador de aumentos; Distância de Trabalho: 110mm; Imagem: Direta e tridimensional; Estantiva: Metálica em L, de porte reforçado, com tratamento e pintura eletrostática; Platina: Dotada de presilhas para fixação. Acompanham disco de Ø140mm em vidro fosco especial, com possibilidade de uso com os dois tipos de iluminação (simultâneo ou não), e disco (placa) Branco e preto de Ø140mm; Iluminadores: Luz incidente (episcópica) com ângulo de iluminação ajustável, Halógena 6V x 15W, Luz transmitida (diascópica) embutida na base do microscópio, Halógena 6V x 15W ou fluorescente opcional; Controle de intensidade da luz: Eletrônico para os iluminadores com lâmpada Halógena ou LED; Chave liga/desliga. Tudo incorporados na estativa; Alimentação: Fonte estabilizada 85-265 VAC 50/60Hz (bivolt automático); Dimensões (LPA): 240x340x390mm.</p>	UND	1
18	<p>Otoscópio portátil, deve possuir iluminação por fibra ótica de alto desempenho e 10 espelhos reutilizável, com revestimento fosco no interior eliminando qualquer reflexo possibilitando imagem perfeita do interior do ouvido. Para uso pediátrico, neonatal e adulto. Acondicionado em estojo. Iluminação por lâmpada luz branca Xenon. Funcionamento com 02 pilhas AA ou sistema equivalente.</p>	UND	3
19	<p>Oxímetro, tipo dedo, faixa medição saturação 1 a 100%. Faixa medição pulso 1 cerca de 20 a 250 BPM, autonomia sistema 1 cerca 24 horas, alimentação pilha, acessórios c/ sensor</p>	UND	40
20	<p>Trena Antropométrica, cálculo de IMC, circunferência, simples e compacta, facilitando o seu manuseio e transporte; possibilita verificar medidas com facilidade e praticidade, possui 1,5m de comprimento, unidade de medida em centímetros, possui botão trava automático para não enrolar-se automaticamente, facilitando anotações de medidas, botão de acionamento para recolhimento da fita métrica.</p>	UND	10

21	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, resistente de alta qualidade este produto é desenvolvido em metal cromado com filtro de bronze sintetizado. Escala de pressão do manômetro: 0 à 31,5 Mpa (0 à 315 Kgf/cm ²) Corpo: Latão cromado, Conexões de entrada e saída: Latão cromado, Manômetro: Aço com pintura epóxi, Saída do gás calibrado: 3,5 + 0,3 Kgf/cm ² para entrada de 100 Kgf/ cm ² , Conexões de entrada e saída, conforme as normas ABNT.	UND	70
22	APARELHO DE FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA, Tipo respiron que contém , 1 Mngueira, 1 Bocal, 1 Manual , cuja as dimensões são: Corpo montado: 13,5x6,9x14,2cm, Mangueira: 26,6cm de comprimento , Bocal: 3cm no eixo maior, Peso: 148g, Composição: poliestireno cristal, polietileno e polipropileno , Garantia de fabricação e com registro ativo na ANVISA;	UND	6

LOTE 16 - ODONTOLÓGICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	SPRAY REFRIGERANTE PARA TESTE DE VITALIDADE PULPAR: temperatura de -50 graus. trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde. com validade de 2 anos a partir da data da entrega.	UNID.	30
2	FRASCO DE DAPPEN: de plástico.	UNID	25
3	MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL: com tripla camada de proteção, prendedor de elástico, embaladas em caixas contendo 50 unidades. trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde. com validade de 2 anos a partir da data da entrega.	CAIXA	130
4	PLACA DE VIDRO: média 10mm de espessura	UNID.	15
5	VERNIZ FLUORETADO: embalado em caixa contendo um frasco de verniz e um frasco de solvente. trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde. com validade de 2 anos a partir da data da entrega.	UNID.	15
6	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES: de secagem rapida 20ml, trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde. com validade de 2 anos a partir da data da entrega.	UNID.	25
7	SUPORTE: para caixa coletora de perfuro cortante (descarpack) de 7 litros em aço pintado.	UNID.	10
8	BOBINAS PAPEL: grau-cirúrgico (medsteril) (rolo) para esterilização de instrumentais, composto de nylon/papel nas dimensões de 200mm x 100m, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	UNID.	20
9	BOBINAS PAPEL: grau (medsteril) cirúrgico (rolo) para esterilização de instrumentais, composto de nylon/papel nas dimensões de 300mm x 100m, devendo trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	UNID.	20
10	PARAMONOCLOROFENOLCANFORADO: liquido em frasco com aproximadamente 20 ml, embalado individualmente em caixa, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde e validade mínima de 2 anos da data de entrega.	FRASCO	15

11	VALERATO DE BETAMETASONA: 0,5mg+ sulfato de gentamicina 1,0mg + tolnaftato 10mg + clioquinol 10 mg,pomada em bisnaga com 10g. embalado individualmente em caixa, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde e validade mínima de 2 anos da data de entrega .	CAIXA	5
12	IODOFÓRMIO PÓ: em frasco com 10 g.embalado individualmente em caixa, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde e validade mínima de 2 anos da data de entrega .	UNID.	6
13	GUTAPERCHA EM BASTÃO ODAHCAN: embalado em frasco com 40 pontas, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde e validade mínima de 2 anos da data de entrega .	FRASCO	5
14	PASTA ZINCO-EUGENÓLICA: destinada à moldagem de bocas totalmente desdentadas ,embalada em caixa com duas bisnagas (pastas: branca e vermelha) de 60 g cada,sendo a compostas por: pasta branca: óxido de zinco e óleo vegetal e pasta vermelha: eugenol e resina vegetal. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde e validade mínima de 2 anos da data de entrega .	CAIXA	10
15	JOGO DE MOLDEIRA EM ALUMINIO PERFURADA RASA PARA DESDENTADOS (COM MÍNIMO DE 6 MOLDEIRAS)	CAIXA	10
16	JOGO DE MOLDEIRA PLÁSTICA: perfurada para adulto (com mínimo de 8 moldeiras).	CAIXA	10
17	CARIOSTÁTICO: solução de diamino fluoreto de prata a 12 % em meio amoniacal liquido em frasco com aproximadamente 10 ml, embalado individualmente em caixa, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde e validade mínima de 2 anos da data de entrega.	FRASCO	3
18	DISCO: material poliéster / poliuretano, características adicionais conjunto c/ 120 un., aplicação acabamento e polimento dental, uso contra ângulo, diametro disco 1/2, gramatura grosso/médio/fino/superfino.	CAIXA	25
19	PASTA ABRASIVA: apresentação grãos, tamanho grão 1 a 6 micra, aplicação polimento final de porcelana e resina	UNID.	34
20	FELTRO POLIMENTO: material algodão, tamanho médio, características adicionais adaptável a mandril de baixa rotação, embalagem com 24 unidades.	CAIXA	34
21	PEDRA MONTADA: para desgaste de metal na cor verde numero 54, confeccionada em carboneto de silicone com grit médio.	UNID.	10
22	ALGODÃO: tipo hidrófilo, apresentação em rolete, pacote com 100 unidades, material alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade não estéril.	PCT	450
23	FRESA CARBETO TUGSTÊNIO: tipo minicut no formato de pera.	UNID.	1
24	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN: 25 mm, numero 50, confescionado em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a guta aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação.	UNID.	12
25	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN: 25 mm, numero 55,confescionado em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a guta aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação.	UNID.	12
26	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN: 25 mm,numero 60,confescionado em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a guta aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação.	UNID.	12

27	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN: 25 mm, numero 70,confecionado em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a guta aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação.	UNID.	12
28	CONDENSADOR DE GUTAPERCHA MCSPADDEN: 25 mm, numero 80, confecionado em aço inoxidável que ao ser rotacionado no interior do canal, entra em contato com a guta aquecendo-a pelo processo de fricção promovendo sua termoplastificação.	UNID.	20
29	KIT LIMA PROTAPER BILSTER C/ 6 UNIDADES: tamanhos: sx, s1,s2, f1, f2. fabricado em níquel-titânio. maior resistência existente, maior flexibilidade existente, maior durabilidade. limas rotatórias. maior flexibilidade na ponta e maior resistência na base de cada instrumento. possui bordas cortantes com ângulo heliocoidal variável: maior poder de corte, espaço adequado para os debris retirados, não acontece o efeito parafuso. lima eletro-polidas: trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	KIT	25
30	CONE DE GUTA PERCHA: acessorio m, confeccionado à base de guta-percha, óxido de zinco e corantes. o cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. embalado em caixas com 120 (cento e vinte) cones, conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	CAIXA	12
31	CONE DE GUTA PERCHA: acessorio fm, confeccionado à base de guta-percha, óxido de zinco e corantes. o cone deverá ser resistente, maleável, radiopaco, manter estabilidade dimensional sem se romper, não ressecar, ter tolerância tecidual e promover vedação apical. embalado em caixas com 120 (cento e vinte) cones, conforme constar do registro do produto, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e número de registro do ministério da saúde.	CAIXA	6
32	ENDO-EZE IRRIGATOR: ponta com fenda lateral na extremidade. indicada para irrigação de canais amplos e/ou com formação radicular incompleta. evita sobreirrigação em caso de travamento nas paredes do canal. ponta antiobturada exclusiva com fenda lateral que permite a irrigação sem o risco de obstrução do canal. diâmetro de 27 gauges,pote com 20 unidades.	UND	3
33	LIMA: acionada por motor easy prodesign s tratada - kit básico composto por 4 limas: - 2 limas orifice shaper, sendo 1 dupla hélice e outra tripla hélice (pré alargamento), - 1 lima de patência apical e, - 1 lima de acabamento.	KIT	20
34	INDICADOR BIOLÓGICO: compatível com a mini-incubadora da cristófoli para monitorar ciclos de esterilização a vapor,fabricado dentro dos padrões de qualidade iso 9001, contendo esporos de geobacillus stearothermophilus autocontidos,embalados em caixa com 50 unidades.	CAIXA	10
35	CERA: para articulação embalagem com 5 lâminas.	UND	50
36	GESSO PEDRA: especial para troquéis e modelos de precisão, 1 kg. propriedades físicas; tempo de presa: 8 a 10 minutos, expansão de presa:0,08%; resistência à compressão: após 1 hora - acima de 490 kgf/cm2 (7000psi), seco - acima de 900 kgf/cm2 (13000psi). composição: gesso e pigmentos. e que a melhor proporção de utilização seja de 100g de gesso para 20 a 23 ml de água.	UND	50
37	GESSO COMUM: tipo ii 1 kg - gesso beta com menor resistência mecânica e maior porosidade. uso odontológico e para protéticos. branco.	PCT	100

38	ALGINATO TIPO II: com presa normal e consistência média. pacote com 410g. deve ser certificado pela ada como produto que cumpre as normas da especificação nº18. as características tixotrópicas, de escoamento e plasticidade devem fazer com que seja capaz de reproduzir com perfeição detalhes de até 50mm. sabor menta; excelente compatibilidade com gessos odontológicos; alta resistência a compressão; baixa sinerese e dessecação quando armazenado em umidificador; longo histórico de uso clínico.	PCT	50
39	DISSOLVENTE DE GESSO: para limpar e amolecer o gesso endurecido em moldeiras e outros utensílios. frasco com um 1l.	FRASCO	10
40	POLIDORES AUTOCLAVÁVEIS: compostos por pontas de borrachas siliconizadas, montadas em hastes de aço inoxidável indicado para o polimento de compósitos; apresentação (a) caixa sortida com 3 pontas amarelas para acabamento e 3 pontas brancas para polimento final; (b) caixa com 6 pontas amarelas para acabamento e (c) caixa com 6 pontas brancas para polimento final.	CX	15
41	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO CONDENSÁVEL: para uso na técnica art. o produto específico para restaurações em dentes posterioresw. deverá promover alta resistência à flexão, dureza de superfície e baixa abrasão. produto quimicamente ativado, ácido/base, radiopaco, pó contendo ácido poliacrílico desidratado e líquido contendo ácido poliacrílico e ácido tartárico; que promova liberação contínua de flúor; apresentações; (1) caixa com 10g de pó de cor universal a3 + 8,5 ml de líquido, colher medidora e bloco de espatulação.	CX	15
42	PONTAS PARA APARELHOS DE ULTRASSOM: seguindo os modelos: periodontia perio sub com rosca externa. remoção do tártaro subgingival, t2-s, remoção de tártaro supragengival, subgingival e região interdental. potência: 70% com rosca interna (média alta). uso com refrigeração, g01m g10p, com rosca interna.	UND	10
43	KIT ESTÉRIL CIRÚRGICO: para uso geral. embalagem c/ 2 aventais manga longa, 2 toalhas absorventes, 2 campos cir. 1 x 070 sms, 04 protetores.	KIT	15
44	BROCA CARBIDE CIRURGICA CA: longa 25mm.	UND	15
45	BROCA CARBIDE CIRURGICA FG: longa 28mm.	UND	15
46	BROCA CIRURGICA ZEKRYA MAILLEFER	UND	15
47	CLIP INDIVIDUAL COLGADURA: utilizado para prender radiografia. confeccionado em aço inoxidável aisi-420, tamanho: 8cm.	UND	20
48	SOLUÇÃO DE FLUÓR: para bochecho a 0,2%.	FRASCO	25
49	RESINA BULK FILL FLOW	UND	30

LOTE 17 - MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA, COM CÂNULA DE COMPRIMENTO DE 25MM, CALIBRE 30 G, QUE POSSUA BISEL TRÍPLO E SEJA SILICONIZADA; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DE MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE NAS TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	250

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - CALIBRE G-27 LLONGA, BISEL CURTO TRIFACETADO, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	CAIXA	13
3	AMÁLGAMA DO TIPO NÃO GAMA-2 COM 40% DE PRATA (AMÁLGAMA + LIMALHA) EM CAIXAS DE 50 UNIDADES DE 1 (UMA) PORÇÃO. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	58
4	AMÁLGAMA DO TIPO NÃO GAMA-2 COM 40% DE PRATA (AMÁLGAMA + LIMALHA) EM CAIXAS DE 50 UNIDADES DE 2 (DUAS) PORÇÕES. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	25
5	ARTICAINE 4% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAINE, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	CAIXA	20
6	MEPIVACAINE 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. ANESTESICO INJETAVEL LOCAL, CADA ML CONTEM 20MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINE, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBEM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLISTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	CAIXA	63

7	MEPIVACAINA 3% SEM VASO-CONSTRITOR : ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA, ISENTODE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES. MEPIVACAINA 3% SEM VASO-CONSTRITOR : ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 30MG DE CLORIDRATO DE MEPIVACAINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	CAIXA	47
8	LIDOCAINA 2% COM VASO-CONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000 : ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL, COM CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAINA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTO DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8 ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA; APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES.	CAIXA	130
9	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL À BASE DECLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4 % COM EPINEFRINA (1:100.000), EMBALADOS EM CAIXAS COM 50 TUBETES ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES DE CRISTAL DE 1.8 ML CADA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	100
10	ANESTÉSICO TÓPICO - BENZOTOP - COM 20% DE BENZOCAÍNA POTE SABOR PINA-COLADA MENTA OU TUTTI-FRUTTI; APRESENTAÇÃO: POTE COM 12 GRAMAS.	UNI	110
11	ANTI-SÉPTICO BUCAL COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA À 0,12%, 1L, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APRTIR DA DATA DA ENTREGA.	LITRO	50
12	APLICADORES DESCARTÁVEIS COM HASTES DOBRÁVEIS, PONTA ATIVA NAO ABSORVENTE E ISENTA DE FIAPOS (BRUSH). EMBALAGEM COM 100 APLICADORES. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APRTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	73

13	BICARBONATO DE SÓDIO PARA USO ODONTOLÓGICO, EM PÓ, MICROPULVERIZADO, ASSOCIADO A AGENTE DESSECANTE. EMBALADO EM FRASCOS COM ATÉ 250G, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	28
14	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 4 , TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	34
15	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 2., TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	34
16	BROCA CIRÚRGICA DE TUGSTÊNIO, ESFÉRICA, Nº 03, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO EGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	15
17	BROCA CIRÚRGICA DE TUGSTÊNIO, ESFÉRICA, Nº 04, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	20
18	BROCA DE AÇO DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO Nº 4, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	25

19	BROCA DE AÇO DE BAIXA ROTAÇÃO CARBIDE COM LÂMINAS DE TUNGSTÊNIO N° 5, COM ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE BAIXA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	25
20	BROCA DE BATT, DE 28MM., PRODUZIDA EM FORMATO CÔNICO DE AÇO CARBONO, APRESENTA UMA EXTREMIDADE INATIVA, SENDO INDICADA PARA REALIZAR O PREPARO DA CÂMARA PULPAR, GARANTINDO ADEQUADA FORMA DE CONVENIÊNCIA. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	15
21	BROCA DE GATES N° 1 PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 28 MM DE COMPRIMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	15
22	BROCA DE GATES N° 2 PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 28 MM DE COMPRIMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	15
23	BROCA DE GATES N° 3 PARA MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO, CONFECCIONADA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO, COM DESEMPENHO LIVRE DE VIBRAÇÕES, MEDINDO 28 MM DE COMPRIMENTO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	15
24	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1033. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	55

25	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1036, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	47
26	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO 1035, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	55
27	BROCA DIAMANTADA EM FORMA DE CHAMA 3118F. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	55
28	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	55
29	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1013, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	60
30	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1015, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	60
31	BROCA DIAMANTADA PARA ACABAMENTO 3195F. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	55
32	BROCA ENDO-Z, TRONCO-CÔNICA, DE AÇO CARBIDE COM EXTREMIDADE INATIVA, INDICADA PARA O PREPARO DA CÂMARA PULPAR DURANTE A CIRURGIA DE ACESSO. DEVE SER RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA SEM OXIDAR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	30
33	BROCAS TRONCO-CONICO DIAMANTADA NÚMERO 2135 PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, PONTA COM GRANULAÇÕES FINAS, ENCAIXE EM AÇO INOXIDÁVEL ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS. ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ACONDICIONADA EM CAIXAS CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	25

34	CIMENTO CIRÚRGICO APRESENTADO SOB A FORMA DE DUAS PASTAS E INDICADO PARA O USO EM CIRURGIAS PERIODONTAIS. NÃO DEVE CONTER EUGENOL EM SUA COMPOSIÇÃO, SER MACIA, E APRESENTAR BOA PLASTICIDADE E SUPERFÍCIE LISA APÓS A PRESA. APRESENTA-SE EM CAIXAS COM 90GR DE BASE E 90GR DE ACELERADOR, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	5
35	CIMENTO ENDODONTICO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, COMPOSTO DE - PÓ: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO; LÍQUIDO: EUGENOL E ÓLEO DE AMÊNDOAS DOÇES. DEVE SER RADIOPACO, IMPERMEÁVEL E NÃO IRRITANTE AOS TECIDOS APICAI. A EMBALAGEM DEVE CONTER 12 GR. DE PÓ E 10 ML. DE LÍQUIDO SUFICIENTE PARA RECONSTITUIÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	15
36	CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - PASTA BASE, PASTA CATALISADORA E BLOCO DE MISTURA, BASE EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 13GR, COMPOSTA BASICAMENTE POR SALICILATO, CATALISADOR EM TUBO COM APROXIMADAMENTE 11 GR., COMPOSTO BASICAMENTE POR HIDROX. CA, OXIDO DE ZN, ETIL TOLUENO SULFONAMIDA, EMBALADO EM CAIXA, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	30
37	CLOREXIDINA A 2% PARA DESINFECÇÃO DE CAVIDADES, Frasco com 100ml. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	29
38	COLETOR PARA MATERIAIS PÉRFURO-CORTANTES COM CAPACIDADE DE 7 LITROS, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	50
39	CONDICIONADOR DE ESMALTE - EM GEL, KIT COM 3 SERINGAS, ACONDICIONADO EM SERINGA DE 2,5 ML, COMPOSTO BASICAMENTE POR ACIDO FOSFÓRICO A 37%, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	125
40	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 15, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	10

41	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 20, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	10
42	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 25, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	8
43	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	6
44	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 35, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	6
45	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL Nº 40, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	6

46	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 45, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	6
47	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 50, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	6
48	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 55, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	6
49	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 60, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	5
50	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 70, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	6

51	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL N° 80, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	12
52	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO TIPO FF, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	12
53	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO TIPO R7, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	12
54	CONE DE GUTA PERCHA SECUNDARIO TIPO XF, CONFECCIONADO À BASE DE GUTA-PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. EMBALADO EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	8
55	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE N° 15, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	10
56	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE N° 20, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	12

57	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº 25, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	10
58	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº 30, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	10
59	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº 35, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	10
60	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº 40, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	10
61	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº 45, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	10
62	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº 50, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	8
63	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº 55, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	6

64	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº 60, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	6
65	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº 70, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	6
66	CONJUNTO DE CONES DE PAPEL DE Nº 80, CONFECCIONADOS EM PAPEL ABSORVENTE, ISENTOS DE CONTAMINAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 28MM. DE COMPRIMENTO. EMBALADOS EM CAIXAS COM 120 (CENTO E VINTE) CONES, CONFORME CONSTAR DO REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	13
67	CUNHA CERVICAL DE MADEIRA COM 100 UNIDADES SEPARADAS, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA.	25
68	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO - SOLUÇÃO VISCOSA À BASE DE OXALATO DE POTÁSSIO, EM SERNGAS DE APROXIMADAMENTE 3ML, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	VIDRO	15
69	EDTA TRISSÓDICO, LIQUIDO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 20 ML, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO.	50
70	ESCOVA DE ROBINSON PARA PROFILAXIA EM CONTRA-ANGULO, COM CERDAS MACIAS EM NYLON. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	15
71	ESPAÇADORES DIGITAIS, KIT DE 21MM., FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU EM NÍQUEL-TITÂNIO, INDICADOS PARA FACILITAR A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DURANTE A TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	6

72	ESPAÇADORES DIGITAIS, KIT DE 25MM., FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU EM NÍQUEL-TITÂNIO, INDICADOS PARA FACILITAR A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DURANTE A TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	6
73	ESPAÇADORES DIGITAIS, KIT DE 30MM., FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL OU EM NÍQUEL-TITÂNIO, INDICADOS PARA FACILITAR A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES DURANTE A TÉCNICA DE CONDENSAÇÃO LATERAL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	kit	18
74	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, MEDINDO 3CM X 4CM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELÍCULAS, RESISTENTES AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	50
75	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, 22MM X35MM CADA, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 150 PELÍCULAS, RESISTENTES AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	15

76	FILME RADIOLÓGICO OCLUSAL, MEDINDO 57MM X 76MM, SIMPLES, PLANO, COM UMA CAMADA DE PROTEÇÃO E OUTRA DE SUPORTE, QUE OFEREÇA IMAGEM DE BOA QUALIDADE. REVESTIMENTO EXTERNO IMPERMEÁVEL, COM CANTOS ARREDONDADOS FORMANDO UM CONJUNTO FLEXÍVEL. EMBALADO EM CAIXAS COM 25 PELÍCULAS, RESISTENTES AO TRANSPORTE, QUE MANTENHAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTAM PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE. A EMBALAGEM DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	11
77	FIO DE SUTURA DE NYLON NÚMERO 3/0, CAIXA COM 24 UNIDADES, COMPOSTO POR POLIAMINA 100%, SINTÉTICO, NÃO ABSORVÍVEL COM AGULHA DE CORPO TRIANGULAR, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, COM FIO DE 45 CM., TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	16
78	FIO DE SUTURA DE NYLON NÚMERO 4/0, CAIXA COM 24 UNIDADES, COMPOSTO POR POLIAMINA 100%, SINTÉTICO, NÃO ABSORVÍVEL COM AGULHA DE CORPO TRIANGULAR, ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA, COM FIO DE 45 CM., TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	CAIXA	32
79	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA, NÚMERO 3.0, AGULHA ATRAUMÁTICA, FIO COM COMPRIMENTO DE 45 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA	63
80	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA, NÚMERO 4.0, AGULHA ATRAUMÁTICA, FIO COM COMPRIMENTO DE 45 CM., CAIXA COM 24 UNIDADES, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	CAIXA	27
81	FIO DENTAL PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS. EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁ-LO. EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM 500 METROS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	50
82	FLUORETO DE SÓDIO - EM GEL, CONTENDO 1,23% DE FLUORFOSFATO ACIDULADO, COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA, COM DIVERSOS SABORES, EM FRASCO DE 200ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	100

83	HEMOSTÁTICO LOCAL - COLÁGENO LIOFILIZADO DE ORIGEM ANIMAL, ESTÉRIL, PARA USO ODONTOLÓGICO, EM BLÍSTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 1CM X 1CM. EMBALADO CONFORME CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	21
84	HEMOSTÁTICO LOCAL LÍQUIDO EM FRASCO DE APROXIMADAMENTE 10ML, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	21
85	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - P.A., PURO, EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	30
86	IONOMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO DE CAVIDADES, PROMOVEDOR DE SELAMENTO MARGINAL, ISOLAMENTO TÉRMICO, QUÍMICO E LIBERAÇÃO DE ÍONS FLÚOR. EMBALAGEM CONTENDO O FRASCO DE PÓ NA TONALIDADE UNIVERSAL (U), COM APROXIMADAMENTE 10 GR. E LÍQUIDO 8 GR PARA RECONSTITUIÇÃO. ACOMPANHA CONJUNTO DOSADOR LÍQUIDO, MEDIDOR DE PÓ E INSTRUÇÕES PARA OBTER O PRODUTO FINAL. DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	60
87	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO À BASE DE LATEX, MEDINDO 14CM. X 14CM., COM SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE REBARBAS E DEFEITOS, RESISTENTE AO ALONGAMENTO E À DESINFECÇÃO QUÍMICA. EMBALAGEM CONTENDO 26 PEÇAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	18
88	LENTULO DE NÚMERO 25, COM ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	5
89	LENTULO DE NÚMERO 30, COM ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	5

90	LENTULO DE NÚMERO 35, COM ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	5
91	LENTULO DE NÚMERO 40, COM ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM 6 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CAIXA	33
92	LIMA TIPO KERR, 2ª SERIE, KIT COM LIMAS DE 45 A 80, COM 25 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45°, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	35
93	LIMA TIPO KERR, 2ª SERIE, KIT COM LIMAS DE 45 A 80, COM 31 MM, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45°, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	15
94	LIMA TIPO KERR, 1ª SERIE, COM 25MM, NÚMERO 10, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45°, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	23

95	LIMA TIPO KERR, 1ª SERIE, COM 21 MM, NÚMERO 15, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45°, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	18
96	LIMA TIPO KERR, 1ª SERIE, COM 25MM, NÚMERO 15, PARTE ATIVA COM CORTE QUADRANGULAR, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 45°, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	13
97	LIMA TIPO FLEXO-FILE, 1ª SERIE, KIT COM LIMAS DE 15 A 40, COM 21MM, PARTE ATIVA COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, CONFECCIONADA EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL COM ALTA FLEXIBILIDADE, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 60°, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	100
98	LIMA TIPO FLEXO-FILE, 1ª SERIE, KIT COM LIMAS DE 15 A 40, COM 25MM, PARTE ATIVA COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, CONFECCIONADA EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL COM ALTA FLEXIBILIDADE, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 60°, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	100
99	LIMA TIPO FLEXO-FILE, 1ª SERIE, KIT COM LIMAS DE 15 A 40, COM 31MM, PARTE ATIVA COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, CONFECCIONADA EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL COM ALTA FLEXIBILIDADE, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 60°, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	90

100	LIMA TIPO FLEXO-FILE, 1ª SERIE, KIT COM 6 LIMAS DE 15, COM 25MM, PARTE ATIVA COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, CONFECCIONADA EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL COM ALTA FLEXIBILIDADE, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 60°, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	15
101	LIMA TIPO FLEXO-FILE, 1ª SERIE, KIT COM 6 LIMAS DE 10, COM 25MM, PARTE ATIVA COM SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR, CONFECCIONADA EM AÇO ESPECIAL INOXIDÁVEL COM ALTA FLEXIBILIDADE, ANGULAÇÃO DE CORTE DE 60°, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	20
102	LIMA TIPO HEDSTROEM, 1ª SERIE, COM LIMAS DE 15 A 40, COM 31MM, PARTE ATIVA COM SECÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR COM A PRESENÇA DE UM APÊNDICE LATERAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EM PROCESSO DE USINAGEM, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	20
103	LIMA TIPO, HEDSTROEM, 2ª SERIE, COM LIMAS 45 A 80, COM 31MM, PARTE ATIVA COM CORTE SECÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR COM A PRESENÇA DE UM APÊNDICE LATERAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EM PROCESSO DE USINAGEM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	15
104	LIMA TIPO HEDSTROEM, 1ª SERIE, COM LIMAS DE 15 A 40, COM 25MM, PARTE ATIVA COM CORTE SECÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR COM A PRESENÇA DE UM APÊNDICE LATERAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EM PROCESSO DE USINAGEM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	10

105	LIMA TIPO HEDSTROEM, 2ª SERIE, COM LIMAS DE 45 A 80, COM 25MM, PARTE ATIVA COM SECÇÃO TRANSVERSAL CIRCULAR COM A PRESENÇA DE UM APÊNDICE LATERAL, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL EM PROCESSO DE USINAGEM, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, COM CABO ANATÔMICO COLORIDO SEGUNDO OS PADRÕES INTERNACIONAIS, ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU POR AGENTES QUÍMICOS, SEM SOFRER OXIDAÇÃO. EMBALADAS EM CAIXAS COM SEIS UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	KIT	28
106	LIMALHA PARA RESTAURACAO EM AMALGAMA (LIGA MICROPARTICULADA) COM ALTO TEOR DE PRATA E ISENTA DE ZINCO. Frasco com 30g. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A APRTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	10
107	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO EM PÓ, COMPOSTO POR 80% DE ÓXIDO DE ZINCO E 20% DE POLÍMEROS DE METACRILATO DE METILA, ULTRA-FINO, COLORAÇÃO MARFIM, COMPATÍVEL COM OS TECIDOS BUCAIS, ATÓXICO E RESISTENTE AOS FLUIDOS BUCAIS, EMBALADOS EM FRASCOS DE APROXIMADAMENTE 38GR., TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	50
108	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO LÍQUIDO, COMPOSTO POR EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%. EMBALADO EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 15ML., TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	50
109	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO PARA ENDODONTIA, COMPOSTO DE ÓXIDO DE ZINCO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE CÁLCIO, DIATOMÁCEA DE TERRA, DIBUTIL FTALATO, CLORETO DE POLIVINILA E AROMA DE HORTELÃ; PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS À CURTO PRAZO, 20G , TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	50
110	MATRIZ DE AÇO - PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 5MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UNID.	75
111	MATRIZ DE AÇO - PARA RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, EM ROLO DE 7MM X 50CM, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO	UNID.	75
112	MERCÚRIO VIVO - EM FRASCO COM 100G, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	10

113	MOLDEIRAS DESCARTAVEIS, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	40
114	ÓLEO MINERAL - PARA LUBRIFICAR CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, EM SPRAY, DE BAIXA VISCOSIDADE, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 200 ML APROXIMADAMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	20
115	PAPA-CÁRIE, GEL Á BASE DE PAPAÍNA, ENZIMA DIGESTIVA, UTILIZADA PARA REMOÇÃO DE CÁRIES DENTÁRIAS SEM INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS, APRESENTADO EM SERINGA DE 3 ML., TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	15
116	PAPEL PARA REGISTRO DE OCLUSÃO, CONFECCIONADO EM PAPEL CARBONADO NAS DUAS FACES, RESISTENTE, EM CORES DIVERSAS, FIRMES E VIVAS, PERMITINDO A FÁCIL VIZUALIZAÇÃO DOS PONTOS MARCADOS QUANDO SUBMETIDO A FORÇAS OCLUSAIS. CADA FOLHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 MM. DE LARGURA POR 11 CM. DE COMPRIMENTO EM BLOCOS DE 12 FOLHAS EMBALADOS CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID.	50
117	PASTA PROFILÁTICA - CONTENDO ABRASIVOS SUAVES E AROMA ARTIFICIAL, EM BISNAGAS DE 50G EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS OU PACOTES CONFORME O FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	35
118	PEDRA TIPO ARKANSAS PARA AFIAÇÃO DE CURETAS PERIODONTAIS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	UNID.	15
119	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR A 3,5 PARA ESMALTE (BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), SERINGA COM 4g, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	20
120	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A2 PARA ESMALTE (BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), SERINGA COM 4g, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	35

121	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3 PARA ESMALTE (BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), SERINGA COM 4g, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	25
122	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR B2 PARA ESMALTE(BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), SERINGA COM 4g, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	25
123	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR C2 PARA ESMALTE(BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), SERINGA COM 4g TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	25
124	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A2 PARA DENTINA (BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), SERINGA COM 4g, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	35
125	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR A3 PARA DENTINA (BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), SERINGA COM 4g , TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	35
126	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL NA COR B2 PARA DENTINA(BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), SERINGA COM 4g, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	25
127	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR C2 PARA DENTINA (BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), SERINGA COM 4g, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	25
128	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NA COR A 3,5 PARA DENTINA (BIS-GMA TEGDMA; ZIRCONIA/SILICA 71%), SERINGA COM 4g,TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	25
129	SABONETE LÍQUIDO ANTISSÉPTICO, PH NEUTRO 5L. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	11
130	SACA BROCAS UNIVERSAL	UNID.	8

131	SELANTE DE CICATRÍCULAS E FISSURAS "KIT" (DO TIPO FLOW), CONTENDO NO MÍNIMO 3 SERINGAS COM SELANTE RESINOSO, DIVERSAS PONTEIRAS PLÁSTICAS PARA INCLUSÃO DO MATERIAL SELADOR, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID.	20
132	SISTEMA ADESIVO UNIVERSAL MONOCOMPONENTE COM FLUOR - PRIME & BOND, 4ml, COMPOSTO BASICAMENTE POR ESTER FOSFÓRICO DE BIS-GMA EM SOLVENTE VOLÁTIL TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	70
133	SODA CLORADA - SOLUÇÃO IRRIGADORA - PARA TRATAMENTO INTRACANAL (SOLUÇÃO ODONTOLÓGICA), COMPOSTA BASICAMENTE POR HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%, FRASCO COM 1000 ML, INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	20
134	SODA CLORADA - SOLUÇÃO IRRIGADORA - PARA TRATAMENTO INTRACANAL (SOLUÇÃO ODONTOLÓGICA), COMPOSTA BASICAMENTE POR HIPOCLORITO DE SÓDIO A 5%, FRASCO COM 1000 ML, INDIVIDUAL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO.	20
135	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA (LÍQUIDO) 500ML, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	30
136	SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, EMBALADOS EM FRASCOS COM APROXIMADAMENTE 475 ML, DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	50
137	SOLUÇÃO IRRIGADORA - PARA TRATAMENTO INTRACANAL (SOLUÇÃO ODONTOLÓGICA), COMPOSTA BASICAMENTE POR HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, FRASCO COM 500 ML, INDIVIDUAL, DEVE TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FRASCO	30
138	SOLUÇÃO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL, CONTENDO ÁGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 2 A 3%, EMBALADO EM FRASCO LEITOSO COM APROXIMADAMENTE 475ML., DEVENDO TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE.	FRASCO	50

139	SUGADOR DESCARTAVEL, DEVE PROPORCIONAR EXCELENTE SUCCÃO, SEM AGREDIR OS TECIDOS BUCAIS. CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO, FLEXÍVEL, COM PONTA MACIA, ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS E QUINAS CORTANTES. EMBALADOS EM PACOTES COM 40 UNIDADES, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	250
140	TIRA DE LIXA (AMALGAMA) DE AÇO, PARA USO ODONTOLÓGICO, SEM REBARBAS, RESISTENTE, GRANULOMETRIA FINA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4MM. DE LARGURA. EMBALADA EM ENVELOPES COM 12 TIRAS, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PACOTE	42
141	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES EM RESINA COMPOSTA, 150 UNIDADES TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	25
142	TIRA DE MATRIZ DE POLIÉSTER PARA RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	23
143	TRICLESOL FORMALINA, TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	FRASCO	15
144	BABADOR DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL COM 3 CAMADAS COLORIDO (AZUL, AMARELO, VERDE, BRANCO). EMBALADOS EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES. TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE E NÚMERO DE REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	PACOTE	60
145	BOCA MACRO MODELO	UNID.	5
146	CORRENTE PARA GUARDANAPO METÁLICO - TIPO JACARÉ	UNID.	15

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

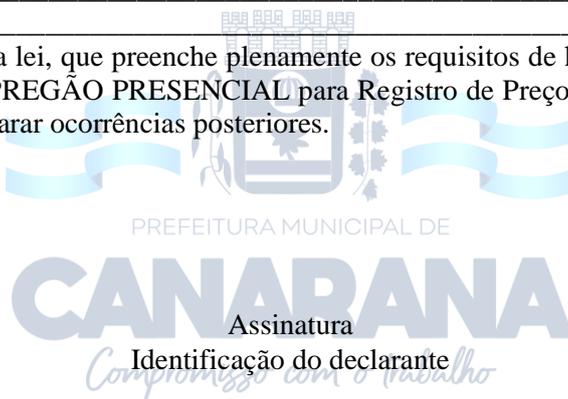
(Nome da empresa) _____

CNPJ _____

Sediada na _____

_____,
declara, sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 033/2021, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Localidade e data:



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2021

MODELO DE CREDENCIAMENTO

_____,
inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na
_____, neste ato
representada pelo (a) Sr (a) _____, portador da cédula de
identidade (RG) _____, residente e domiciliado na
_____, inscrito no CPF sob o n°
_____, detentor de amplos poderes para nomeação de
representante para que lhe faça às vezes para fins licitatório, confere-os à
_____, portador da cédula de
identidade (RG) _____, e inscrito no CPF sob n°
_____, com o fim específico de representar a outorgante perante a
Prefeitura Municipal de CANARANA- BA, no PREGÃO PRESENCIAL para Registro de
Preços n° 034/2021, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em
lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de
materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se
fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Localidade e data:

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2021

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V
DO ARTIGO 27 E XVIII AO ART. 78 DA LEI N° 8.666/93.
(DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR)**

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ n°. _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....portador(a) da Carteira de Identidade n°.....e do CPF n°....., **DECLARA**, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____

Assinatura
Identificação do Representante Legal da Proponente
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida a rua _____, Nº _____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal, declara que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro também, que comunicarei qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. SRP 034/2021, da Prefeitura Municipal de CANARANA - BA.

Localidade e data: _____



Assinatura

Identificação do Representante Legal da Proponente

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2021.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA

DECLARAÇÃO

A empresa (Razão Social da Licitante), CNPJ (número), sediada na Rua _____ nº _____, (Bairro/Cidade), por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: _____
Compromisso com o trabalho

Assinatura

Identificação do Representante Legal da Proponente
(com reconhecimento de firma)

Assinatura

Identificação do Contador responsável
(com reconhecimento de firma)

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/2021

O Município de, neste ato representado por XXXXXXXX., portador da carteira de identidade RG n°, inscrito no CPF sob o n°, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Empresa, CNPJ n., situado....., neste ato representada pelo, portador da carteira de identidade RG n°, inscrito no CPF sob o n°....., doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal n° 8.883/94, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Municipal n° XXXX e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei n° 8.666/93, e decreto 7.892/2013, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR:

1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para futura e eventual aquisição de combustíveis e lubrificantes parcelados, para atender a frota mecanizada de responsabilidade desta municipalidade:

1.1. As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial do objeto acima descrito.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4° da Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Canarana, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado até 30(trinta) dias ao fornecimento, após a apresentação da competente Nota Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante;

3.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Av. Rio Branco, s/n, CEP. 44.890-000-Centro Canarana-Bahia, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Canarana e conter o número do empenho correspondente.

3.3. Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1. Prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

3.3.2. Prova de regularidade com o FGTS (regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal), dentro de seu período de validade;

3.3.3. Prova de regularidade relativamente aos débitos trabalhistas, consoante Lei nº12.440/11 – CNDT, dentro do seu período de validade.

3.4. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5. O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, *pro rata* dia.

3.8 – A contratante terá o prazo de 45 (quarenta e cinco dias) para efetuar o pagamento após o vencimento da ata.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1. O prazo para entrega do objeto licitado será de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Nota de Empenho e da respectiva Ordem de Fornecimento.

4.2. A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1. A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2. Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3. Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas neste edital.

4.4. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas as Secretarias não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6. As Secretarias terão o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2. Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4. Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5. Notificar a Contratada, por escrito, da aplicação de qualquer sanção;

5.2 – Da Promitente Fornecedora

- 5.2.1. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2.2. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- 5.2.3. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.2.4. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.2.5. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 02 (duas) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.2.6. Deverão ser prestados pela empresa todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.
- 5.2.7. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.
- 5.2.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que fizerem necessários no quantitativo estimado do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

- 6.1. O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços será formalizado pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4. Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de 03(três) dias uteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

- 7.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do PREGÃO PRESENCIAL ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- 7.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 7.1.2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- 7.1.3. Executar o contrato com irregularidades passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- 7.1.4. Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- 7.1.5. Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- 7.1.6. Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- 7.1.7. Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
- 7.1.8. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1. Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.
- 8.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.
- 8.3. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será valido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.
- 8.4. O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração, quando:
 - 9.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - 9.1.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 9.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

13.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços N° **034/2021**.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 034/2021, e proposta da empresa, classificada em 1° lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira, nas demais normas aplicáveis, e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Canarana – BA como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

..... de 2021.

MUNICÍPIO DE CANARANA-BA

EMPRESA DENTETORA DA ATA

Testemunhas:

1) _____

2) _____



PARECER JURÍDICO.

Esta Minuta de Ata de Registro de Preço obedece aos requisitos legais e atende a todas as formalidades exigidas pela lei 8.666/1993 e 10.520/2002, estando de acordo com as respectivas disposições legais, motivo pelos quais a **Aprovamos**, nos termos do par. Único do artigo 38 da lei de licitações.

Canarana-Bahia, 29 de junho de 2021.

Procurador Jurídico
OAB/BA n°. 21.154

ANEXO IX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - BAHIA
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2021.
Processo Administrativo nº 01.25.06.21.

DECLARAÇÃO – ENDEREÇO ELETRÔNICO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários, e em atendimento ao item 20.6 do Edital do Pregão nº SRP 034/2021, que a empresa,....., CNPJ nº....., possui o e-mail, onde receberemos toda e qualquer informação/notificação/convocação decorrentes da licitação e consequente contratação.

Estamos cientes que, em caso de alteração do endereço eletrônico acima informado, comunicaremos imediatamente a Prefeitura do Município de Canarana/Bahia o novo endereço eletrônico.

Declaramos ainda que estamos cientes da validade das notificações e comunicações enviadas pela Prefeitura ao endereço acima caso não informemos formalmente a sua eventual alteração.

....., dede 2021.

Assinatura do representante legal

Nome

RG nº.....

(carimbo da empresa)